

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	Roberto Hashioka Soler
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	11
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	23
ATOS DE LICITAÇÃO	28
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	32
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	53
MUNICIPALIDADES	55
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	68

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
Roberto Hashioka Soler - Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://imprensaoficial.ms.gov.br) – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.412, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

Autoriza o parcelamento de multas aplicadas como penalidades previstas no Decreto Estadual nº 14.890, de 11 de dezembro de 2017, e na Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, em razão da doença COVID-19, decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e

Considerando a situação de emergência causada pela pandemia mundial da doença COVID-19, decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos meses;

Considerando o Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, que reconhece a ocorrência do estado de calamidade pública, pelo Congresso Nacional, em virtude da pandemia do coronavírus;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas no território sul-mato-grossense, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declara, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0), e amplia as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul-mato-grossense;

Considerando a suspensão de diversas atividades econômicas, e limitações nos expedientes de inúmeras pessoas jurídicas, diante de medidas intensificadas visando à prevenção da proliferação do coronavírus,

D E C R E T A:

Art. 1º Autoriza-se, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o parcelamento de multas aplicadas como penalidades previstas no art. 6º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e nos arts. 27 e seguintes do Decreto Estadual nº 14.890, de 11 de dezembro de 2017, em razão da pandemia da doença COVID-19, decorrente do coronavírus (SARS-CoV-2).

Parágrafo único. O pedido de parcelamento, devidamente fundamentado, deverá ser solicitado pela pessoa jurídica apenada, antes do vencimento da multa aplicada, à autoridade que impôs a penalidade, a qual competirá, motivadamente, acolher, ainda que parcialmente, ou negar o pedido.

Art. 2º O registro da penalidade no sistema Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) deverá ser excluído após o pagamento da primeira parcela, voltando a ser incluído em caso de inadimplência.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto no *caput*, em caso de inadimplência, deverá ser observado o previsto no art. 38 do Decreto Estadual nº 14.890, de 2017, no que se refere ao devido encaminhamento judicial pela Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Eventuais dúvidas procedimentais deverão ser sanadas pela Controladoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. Poderá o Controlador-Geral do Estado expedir atos normativos visando à instrumentalização das disposições deste Decreto.

Art. 4º O prazo de vigência deste Decreto dar-se-á até a edição de ato normativo em sentido contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2020.

Campo Grande, 7 de abril de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 046/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de abril de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

ANEXO AO DECRETO Nº 046/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G N	F O N		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO						
FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO						
11904.22.661.0008.4026		F				
Operacionalização do FADEFÉ	3	2	240		0,00	300.000,00
	3	3	240		300.000,00	0,00
SUBTOTAL			240		300.000,00	300.000,00
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.0011.4057		S				
Gestão e Manutenção do Fundo Estadual de Saúde.	3	1	103		0,00	190.000,00
27901.10.122.2044.4076		S				
Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS.	3	3	103		190.000,00	0,00
27901.10.302.2043.4072		S				

Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.						
	3	3	248	0,00	5.601.408,00	
27901.10.302.2045.4077		S				
Adequação de Unidades da Rede de Atenção Especializada das Macrorregiões de Saúde - Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá.						
	3	3	100	0,00	350.000,00	
	3	4	100	350.000,00	0,00	
27901.10.305.2043.4080		S				
Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID -19)						
	3	3	248	5.601.408,00	0,00	
SUBTOTAL			103	190.000,00	190.000,00	
SUBTOTAL			248	5.601.408,00	5.601.408,00	
SUBTOTAL			100	350.000,00	350.000,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA						
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA						
51101.04.122.0014.4166		F				
Manutenção e Operacionalização da SEGOV						
	3	3	100	0,00	805.888,00	
	3	4	100	805.888,00	0,00	
SUBTOTAL			100	805.888,00	805.888,00	
FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS						
FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS						
71901.18.542.0020.4486		F				
Operacionalização do FUNLES						
	3	3	240	0,00	56.000,00	
	3	4	240	494.000,00	438.000,00	
SUBTOTAL			240	494.000,00	494.000,00	
TOTAL			100	1.155.888,00	1.155.888,00	
TOTAL			103	190.000,00	190.000,00	
TOTAL			240	794.000,00	794.000,00	
TOTAL			248	5.601.408,00	5.601.408,00	
TOTAL GERAL				7.741.296,00	7.741.296,00	

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS

5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**Extrato do Contrato N° 0003/2020/SEGOV****N° Cadastral: 13383**

Processo: 51/000.454/2019

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA DE AERONAVE

Ordenador de Despesas ADEMILSON MENDES ARGUILERA

Dotação Orçamentária Programa de Trabalho 04122001441660005 - Manutenção e Operacionalização da SEGOV.Casa Militar, Fonte de Recurso 01000000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Valor R\$ 913.905,00 (novecentos e treze mil e novecentos e cinco reais)

Amparo Legal: 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e o Decreto Estadual n. 11.818, de março de 2005. 3.1. A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento. 3.2. Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõem a Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004 e o Decreto Estadual n. 11.818, de março de 2005. 3.3. Relativamente ao disposto no presente contrato, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei n. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor. 3.4. Os casos omissos que se tornarem controvertidos em face das cláusulas do presente contrato serão resolvidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis, por despacho fundamentado do Ordenador de Despesas da contratante. 3.5. Após a assinatura deste contrato, toda comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de correspondência devidamente registrada. 3.6. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 e alterações posteriores c/c Lei Estadual n. 1.627, de 24 de novembro de 1995 e às cláusulas expressas neste CONTRATO.

Do Prazo: 11.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 02/04/2020

Assinam: Flávio Cesar Mendes de Oliveira e Dario Costa Barbosa Júnior

Secretaria de Estado de Educação**Extrato de Termo de Cooperação Técnica SED/MS. 18/2020.****Processo:** 29/006.111/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 com Interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ/MF. n. 02.940.523/0001-43 e a Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS., CNPJ/MF. n. 03.184.041/0001-73.

Amparo Legal: Resolução SED n.3.596/2019, Lei Federal n. 11.788/2008, Deliberação CEE/MS n.7860/2005, Deliberação 10.680/2015.

Objeto: Propiciar condições para concessão de estágio profissional a estudantes do curso Normal Médio, ofertados pela Rede Estadual de Ensino.

Vigência: a partir da data da sua assinatura, dois anos.

Assinatura: 2/4/2020.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS.

ANGELO CHAVES GUERREIRO - CPF/MF n. 112.713.688-70

Prefeito Municipal de Três Lagoas/MS. CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Acordo de Cooperação n. 20/SED/2020.**Processo n: 29/016.562/2020.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Microsoft do Brasil Comércio e Importação de Software e Vídeo Games Ltda., CNPJ/MF N. 04.712.500/0001-07, denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores.

Objeto: Oferecimento de cooperação técnica a disponibilização da plataforma Microsoft, ofertas e conteúdos no âmbito das ações e políticas voltadas à Educação.

Vigência: 2 (dois) anos a partir da data da assinatura.

Assinatura: 2/4/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ALESSANDRA KARINE FIGUEIREDO CRESCENCIO ERTAL- CPF/MF N. 025.850.197/99.

Diretora da Microsoft – CONVENIENTE.

Extrato de Termo de Convênio N. 03/SED/2020.

Processo: 29/008.671/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS., CNPJ/MF. n. 03.434.792/0001-09.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003, Lei Federal n. 8.666/1993, Resolução SEFSZ n.2.093 e Leis do Orçamento Corrente.

Objeto: Formação de Educadores não-docentes das Escolas das Redes Públicas estaduais e Municipais de Ponta Porã/MS.

Vigência: a partir da data da sua assinatura, dois anos.

Assinatura: 2/4/2020.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS.

HÉLIO PELUFFO FILHO - CPF/MF n. 204.038.521-53

Prefeito Municipal de Ponta Porã/MS. CONVENIENTE.

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0081/2017/SED

Nº Cadastral: 8022

Processo: 29/003.597/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e RMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM ELEVADORES LTDA - ME

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, Item 11.1, referente ao Contrato n. 081/2017, o qual passa a vigorar com nova redação, prevista no item 4.3 da Cláusula Quarta e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Paulo Henrique Malacrida

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 meses, pelo período de 19 de Abril de 2020 a 18 de Abril de 2021.

Data da Assinatura: 30/03/2020

Assinam: Maria Cecília Amendola da Motta e Magna Jardim de Almeida

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 284, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

Expede Manual de Orientação para aquisição de bens e serviços destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 e pelo Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020,

CONSIDERANDO que o artigo 2º do Decreto nº 15.404, de 25 de março de 2020 dispõe que serão objeto de padronização mediante resolução do Procurador-Geral do Estado as minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, termos aditivos e estruturas de termos de referência que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela Administração Pública Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os gestores públicos à correta instrução dos processos administrativos de aquisições emergenciais por dispensa de licitação em razão da emergência em saúde pública nacional e internacional decorrente do COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º. Expedir Manual de orientação para aquisição de bens e serviços por dispensa de licitação destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

At. 2º. O Manual de que trata o artigo 1º será disponibilizado no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado por meio do link <http://www.pge.ms.gov.br/minutas-padrao-covid-19/>.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 7 de abril de 2020.

Fabíola Marquetti Sanches Rahim
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Saúde

Resolução N. 022/2020/SES/MS

07 de Abril de 2020.

Autorizar as transferências dos recursos provenientes das emendas parlamentares do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 13.672, de 05 de julho de 2013, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as transferências dos recursos provenientes das emendas parlamentares destinadas a despesas para custeio, do Fundo Especial de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ Município	CNPJ Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR
AGUA CLARA	03.184.066/0001-77	11.443.806/0001-70	27/001024/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	330.000,00
ANTONIO JOÃO	03.567.930/0001-10	11.208.632/0001-61	27/000995/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	160.000,00
ARAL MOREIRA	03.759.271/0001-13	13.865.216/0001-61	27/001030/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	190.000,00
BATAGUASSU	03.576.220/0001-56	10.836.939/0001-44	27/000957/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	80.000,00
BATAYPORÃ	03.505.013/0001-00	15.337.701/0001-98	27/001023/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	80.000,00
CAARAPÓ	03.155.900/0001-04	97.536.097/0001-93	27/000996/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	550.000,00
CASSILANDIA	03.342.920/0001-86	14.540.893/0001-72	27/001009/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	170.000,00
CORONEL SAPUCAIA	01.988.914/0001-75	13.022.375/0001-02	27/000994/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	270.000,00
CORUMBÁ	03.330.461/0001-10	05.443.851/0001-22	27/001018/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	520.000,00
COSTA RICA	15.389.596/0001-30	13.996.218/0001-90	27/001029/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	410.000,00
COXIM	03.510.211/0001-62	11.970.135/0001-04	27/001021/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	450.000,00
DOIS IRMÃOS DO BURITI	24.616.187/0001-10	11.394.413/0001-14	27/000998/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	210.000,00
ELDORADO	03.741.675/0001-80	11.109.890/0001-90	27/001017/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	140.000,00
FIGUEIRÃO	07.158.578/0001-10	13.893.544/0001-71	27/001010/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	80.000,00
GUIA LOPES DA LAGUNA	03.403.896/0001-48	11.417.787/0001-08	27/001025/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	180.000,00
IGUATEMI	03.568.318/0001-61	11.169.389/0001-10	27/001007/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	90.000,00
ITAPORÃ	03.156.999/0001-50	11.749.846/0001-45	27/001022/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	210.000,00

JARAGUARI	03.501.533/0001-45	12.021.434/0001-57	27/001012/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	325.000,00
JUTI	24.644.296/0001-41	10.566.814/0001-41	27/001027/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	140.000,00
MARACAJU	03.442.597/0001-12	00.282.872/0001-90	27/00201001/20	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	310.000,00
MUNDO NOVO	03.741.683/0001-26	11.306.864/0001-52	27/001011/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	80.000,00
NAVIRAÍ	03.155.934/0001-90	11.221.619/0001-42	27/00992/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	150.000,00
NOVA ALVORADA DO SUL	37.212.719/0001-04	10.474.017/0001-34	27/000993/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	320.000,00
NOVA ANDRADINA	03.173.317/0001-18	10.711.980/0001-94	27/001003/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	140.000,00
NOVO HORIZONTE DO SUL	37.226.644/0001-02	11.334.651/0001-34	27/000975/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	200.000,00
PARAÍSO DAS ÁGUAS	17.361.639/0001-03	17.518.565/0001-68	27/001019/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	80.000,00
PARANAÍBA	03.343.118/0001-00	11.353.020/0001-62	27/000991/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	903.500,00
PARANHOS	01.998.335/0001-03	11.864.713/0001-10	27/001026/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	210.000,00
PEDRO GOMES	03.352.986/0001-57	10.693.916/0001-28	27/000970/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	80.000,00
PORTO MURTINHO	03.107.539/0001-32	11.160.486/0001-41	27/000990/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	220.000,00
RIBAS DO RIO PARDO	03.501.541/0001-91	17.701.982/0001-41	27/000979/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	100.000,00
RIO BRILHANTE	03.681.582/0001-07	12.237.028/0001-26	27/001028/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	430.000,00
RIO NEGRO	03.501.558/0001-49	12.144.238/0001-70	27/000983/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	270.000,00
RIO VERDE	03.354.560/0001-32	16.656.280/0001-20	27/001008/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	80.000,00
ROCHEDO	03.501.566/0001-95	13.559.485/0001-08	27/000985/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	250.000,00
SÃO GABRIEL DO OESTE	15.389.588/0001-94	13.659.627/0001-09	27/000967/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	130.000,00
SIDROLÂNDIA	03.501.574/0001-31	09.290.533/0001-20	27/000959/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	280.000,00
SONORA	24.651.234/0001-67	10.381.732/0001-22	27/000982/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	200.000,00
TACURU	03.888.989/0001-00	11.195.874/0001-68	27/001016/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	130.000,00
TERENOS	03.501.582/0001-88	11.161.074/0001-26	27/001031/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	250.000,00
VICENTINA	24.644.502/0001-13	12.459.740/0001-70	27/000997/2020	AÇÕES E SERVIÇOS EM SAÚDE	180.000,00

Art. 2º Os Municípios beneficiários deverão executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015 e Resolução Conjunta SEFAZ/SES Nº 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul.

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Extrato do Contrato Nº 0005/2020/SEDHAST

Nº Cadastral: 13413

Processo: 65/000.361/2020

Partes O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e TAVARES & SOARES LTDA

Objeto O objeto do presente Contrato é a aquisição de cestas básicas de alimentos num total estimado de 60.000 (sessenta mil), visando atender até 60.000 famílias cadastradas no CadÚnico, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre

Dotação Orçamentária As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 650101 65101 08244001943440001, Natureza da Despesa n. 339032, Item da Despesa n. 33903208, Fonte n. 0100000000, NE 2020NE000630.

Valor R\$ 5.820.000,00 (cinco milhões e oitocentos e vinte mil de reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 03 (três) meses, com início na data de sua assinatura, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.

Data da Assinatura: 07/04/2020

Assinam: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre e Marcos Flavio Tavares Soares

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 29612/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000308/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.461.510/0001-33.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação a regulação das condições para realização de atividades de formação profissional de acadêmicos das Instituições Públicas de Ensino Superior - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), referente ao Programa Vale Universidade, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: O valor estimado global decorrente deste TERMO DE COOPERAÇÃO, cujos recursos serão depositados mensalmente nas contas individuais de cada acadêmico beneficiário do Programa, na forma prevista no artigo 5º, II, do Decreto 13.071/2010, é da ordem de R\$ 1.505.035,89 (um milhão, quinhentos e cinco mil, trinta e cinco reais e oitenta e nove centavos), para o exercício de 2020 que correrá à conta do Orçamento do Estado, Funcional Programática nº 08.364.2064.4335.0002, Natureza de Despesa nº 33904801, Fonte de Recursos nº 0103000000, NE nº 2020NE000621 de 02/04/2020, para o exercício de 2021 o montante estimado é de R\$ 2.006.714,52 (dois milhões, seis mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) e para o exercício de 2022, o montante estimado é de R\$ 501.678,63 (quinhentos e um mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), levando em consideração o número de acadêmicos previstos no Plano de Trabalho que integra o presente instrumento, independentemente de transcrição

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações no que couber, Decreto n. 11.261/03 e alterações, Res. Sefaz n. 2093/07, Lei Federal n. 3783/09, Decreto n. 13071/10, Res. Sefaz n. 2319/11, Lei n. 11788/08, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: vigorará a partir da data de assinatura até 2 de abril de 2022.

DATA DA ASS: 02/04/2020.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF nº 404.297.171-72.
Marcelo Augusto Santos Turine. CPF nº 070.327.978-57.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

TORNAR SEM EFEITO a publicação do EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 015/2019, Processo: 71/000.354/2019, Objeto: doação à donatária AGEPEN/MS, de vários bens, materiais de escritório, publicada no D.O.E. 10.042, de 4 de dezembro de 2019, Página 26.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 001/2020

PARTES: O Governo do estado por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR - SEMAGRO, CNPJ sob n. 27.351.589/0001-29 e a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS, CNPJ sob o n. 03.983.632/0001-00.

Processo n. 71/000.354/2019

OBJETO: doação à AGEPEN/MS, de vários bens, materiais de escritório.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2020

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck CPF n. 322.517.771-72

Pela AGEPEN: Aud de Oliveira Chaves, CPF n. 176.911.091-72

EXTRATO DO OITAVO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº 747/2012, CELEBRADO EM 01 DE ABRIL DE 2020.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **CERVEJARIA BAMBOA LTDA.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Campo Grande/MS

SIGNATÁRIOS: Reinaldo Azambuja Silva - GOVERNADOR

Jaime Elias Verruck - SEMAGRO

Lauri Luiz Kener - SEFAZ

Márcio José Mendes - EMPRESA

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Despesas autorizadas com emissão das respectivas notas de empenho pela **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**, abaixo relacionadas, referente o mês de março de 2020.

Amparo Legal: Artigo 25 da Lei 8666/93

Espécie: Estimativo	ND:33904902	2020NE000092	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Créditos do cartão transporte coletivo		Data:03/03/2020	Valor: R\$ 1.100,00
Empresa: CONSÓRCIO GUAICURUS			Processo: 57/005.481/2019
Espécie: Estimativo	ND:33903999	2020NE000093	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Serviços de rastreamento e personalização cartão de transporte coletivo		Data:03/03/2020	Valor: R\$ 94,70
Empresa: CONSÓRCIO GUAICURUS			Processo: 57/005.481/2019
Espécie: Estimativo	ND:33903944	2020NE000095	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Fornec. água e tratamento de esgoto		Data:04/03/2020	Valor: R\$ 7.000,00
Empresa: ÁGUAS GUARIROBA S/A			Processo: 57/000.372/2019

Espécie: Estimativo	ND:33904058	2020NE000100	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Contratação do Sistema SGTAI-Lite	Data:11/03/2020	Valor: R\$ 565,71	
Empresa: INFRAERO – EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTR.		Processo: 57/005.934/2017	
Espécie: Estimativo	ND:33904011	2020NE000101	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Gerenciamento de uso de software	Data:11/03/2020	Valor: R\$ 807,07	
Empresa: NIBBLE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA		Processo: 57/007.604/2017	
Espécie: Estimativo	ND:33904704	2020NE000103	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Taxa anotação de resp. técnica - ART	Data:12/03/2020	Valor: R\$ 233,94	
Empresa: CREA MS		Processo: 57/000.261/2020	

Amparo Legal: **Decreto nº 12.696/09**

Espécie: Ordinário	ND:33903975	2020NE000099	FP: 26122001842730002
Fonte: 010000000			
Objeto: Suprimento de Fundos	Data:10/03/2020	Valor: R\$ 5.754,00	
Servidor: Edson Gonçalves Mendes de Alcântara		Processo: 57/001.197/2020	

Campo Grande/MS 03 de abril de 2020

MURILO ZAUIH - Secretário de Estado de Infraestrutura

Ordenador de Despesa SEINFRA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº.018/20/DAP/AGEPEN-MS****Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Universidade Católica Dom Bosco - UCDB.**Objeto** – Ações conjuntas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19).**Das Obrigações dos Partícipes** – A UCDB obriga-se a providenciar doação de água destilada, destinada a produção de álcool gel e álcool 70% e a AGEPEN obriga-se a realizar produção de álcool gel e álcool 70%, a partir de insumos doados.**Vigência** – 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da assinatura** – 25 de março de 2020.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Padre José Marinoni, Reitor da UCDB.**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº007/18/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº. 31/600519/2019.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Prefeitura Municipal de Corumbá.**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto e aberto da Comarca de Corumbá, em atividades de serviços gerais de limpeza de ruas, praças, logradouros públicos e demais serviços auxiliares nessa Cidade, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação originário.**Vigência** - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 29/03/2020.**Amparo Legal** – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei 8666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11261/03.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 24 de março de 2020.**Assinam** – Aud de Oliveira Chaves / Diretor-Presidente da AGEPEN, Marcelo Aguilar Iunes / Prefeito Municipal de Corumbá e Luiz Henrique Maia de Paula / Secretário Municipal de Finanças e Gestão Pública de Corumbá.**Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos****Extrato do Contrato Nº 0044/2020/AGESUL****Nº Cadastral: 13285****Processo:** 57/101.727/2019**Partes** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e INFRAMATA ENGENHARIA EIRELI
- ME

Objeto	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no bairro Manoel Farias, no Município de Eldorado (MS) – CR 829.277/2019/MCIDADES/CAIXA
Ordenador de Despesas	André Simões.
Dotação Orçamentária	Programa de Trabalho 26782206143110003 - Infraestrutura Urbana, Fonte de Recurso 4241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA; Programa de Trabalho 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0281240120 - Contrato de Repasse nº 829277/2016/MCIDADES/CAIXA/AGESUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor	R\$ 523.517,25 (quinhentos e vinte e três mil e quinhentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93.
Do Prazo:	180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início de Serviços, a ser expedida pela AGESUL.
Data da Assinatura:	30/03/2020.
Assinam:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e LEONEL RODRIGUES DA MATA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 004/2017- SGI/COVEN N. 27.637/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 15.457.856/0001-68, E O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 03.501.509/0001-06.

PROCESSO N. 57/101.326/2017

OBJETO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, cujo objeto consiste na efetivação de repasse de recursos para aporte financeiro para amortização parcial das obrigações financeiras referentes ao Contrato de Infraestrutura Urbana n. 0352.648-55/2011 – MCIDADES/CAIXA – Urbanização dos Córregos Bálsamo, Segredo e Taquaral, no Município de Campo Grande/MS, por mais 05 (cinco) meses, contado de 22/05/2020 a 21/10/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações posteriores, no Decreto n. 11.261, de 16/06/03, com suas alterações posteriores, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093, de 24/10/2007 e demais legislações específicas.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2020.

ASSINAM:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO

CPF n. 108.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL

MARCOS MARCELLO TRAD

CPF n. 446.456.321-34

Prefeito Municipal de Campo Grande-MS

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 0064/2018/AGESUL

Nº Cadastral: 9576

Processo:	57/101.526/2017
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência/renovação do Contrato n.º 064/2018, referente à prestação dos serviços de locação de equipamentos de informática com softwares, para atender às necessidades da AGESUL.
Ordenador de Despesas:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Da Prorrogação:	Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 12 (doze) meses, contado de 24/03/2020 a 23/03/2021.
Amparo Legal:	Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93.
Data da Assinatura:	16/03/2020
Assinam:	EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e WAGNER SÁVIO SEVERINO DOS SANTOS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA AGRAER N. 003 DE 7 DE ABRIL DE 2020

Institui, excepcionalmente, normas para funcionamento do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar - CECAF durante o Estado de Calamidade Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER, no uso de suas atribuições legais e, consubstanciado pelo Artigo 3º das Normas de Funcionamento do CECAF, **que trata de decisões de caráter urgente e de imediata necessidade;**

Considerando o Estado de Calamidade Pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n. 620 de 20 de março de 2020, por solicitação do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando que a CEASA-MS é um importante canal para abastecimento de Campo Grande e muitos outros municípios de MS;

Considerando que muitos pequenos e médios produtores do Estado estavam com suas lavouras implantadas e não poderiam prever a redução do consumo de produtos alimentícios;

Considerando que a Pandemia do COVID-19 impôs barreiras sanitárias e restrições ao trânsito de veículos, dificultando o transporte e a comercialização da produção sul-mato-grossense para outros estados;

Considerando que agricultores que empreendem, produzem e geram milhares de postos de trabalho em Mato Grosso do Sul, não devem ter suas atividades sucumbidas;

Considerando que existe espaço disponível no Centro de Comercialização da Agricultura Familiar - CECAF, localizado nas dependências da CEASA-MS;

Considerando que o Governo do Estado está determinado para que o abastecimento não sofra processo de descontinuidade em nossos municípios, e;

Considerando que a SEMAGRO e a AGRAER estão, incansavelmente, imprimindo esforços para que os produtores locais possam minimizar prejuízos;

RESOLVE:

Art. 1º Institui que parte do CECAF, até 60% (sessenta por cento) do galpão, poderá ser utilizado por produtores rurais de produtos hortigranjeiros de Mato Grosso do Sul, excepcionalmente, enquanto perdurar o estado de calamidade pública no Estado.

Art. 2º Exclusivamente produtores rurais com áreas de lavouras em Mato Grosso do Sul poderão requerer um espaço temporário para comercializarem seus produtos, devendo ser obedecidas as demais normas de funcionamento do CECAF e da CEASA-MS.

Art. 3º Os produtores interessados serão considerados PERMISSIONÁRIOS TEMPORÁRIOS e deverão apresentar:

I - Inscrição Estadual da Secretara de Estado de Fazenda - SEFAZ;

II - DECLARAÇÃO DE VISTORIA, emitida pela AGRAER, declarando que vistoriou a área de produção, indicando a área plantada, a estimativa de produção e os produtos a serem comercializados no CECAF, sendo vedada a comercialização de produtos que não estejam na declaração.

Art. 4º O contrato com o PERMISSIONÁRIO TEMPORÁRIO e a DECLARAÇÃO DE VISTORIA terão validade pelo período de até 3 (três) meses, podendo ser renovados pelo mesmo período, a pedido do produtor rural, caso tenha interesse em ocupar o espaço por mais três meses.

Parágrafo Único - Ao produtor rural na condição de PERMISSIONÁRIO TEMPORÁRIO não será garantida qualquer expectativa de direito em continuar após os 6 (seis) meses da eventual ocupação desse espaço.

Art. 5º O espaço a ser ocupado pelo PERMISSIONÁRIO TEMPORÁRIO deverá ser concedido a título oneroso, em função do número de pedras (m²) e do número de dias na semana que será utilizado.

Parágrafo Único - Caso o PERMISSIONÁRIO TEMPORÁRIO deseje aumentar a área utilizada, a administração da CEASA-MS e do CECAF poderá fazê-lo, desde que não haja produtor novo interessado.

Art. 6º Caso o PERMISSIONÁRIO TEMPORÁRIO não utilize a área reservada de forma integral, no volume previsto de produtos ou em todos os dias reservados, tornando-a subutilizada, o CECAF poderá reaver parte do espaço, para que haja melhor aproveitamento das instalações do pavilhão e que o objetivo desta Portaria seja alcançado.

Art. 7º O PERMISSIONÁRIO TEMPORÁRIO deverá cumprir as normas do CECAF e, no que couber,

as normas da CEASA-MS.

Art. 8º Poderão ocupar as áreas da CECAF:

- a) Produtores rurais individuais;
- b) Produtores em grupos informais;
- c) Produtores organizados em associações;
- d) Produtores organizados em cooperativas.

Parágrafo Único – Em caso de escassez de espaço ofertado, deve-se priorizar os grupos que tenham o maior número de pequenos agricultores (até 4 módulos fiscais), produtores que tenham como principal fonte de renda a atividade agrícola de hortigranjeiros.

Art. 9º No contrato com o PERMISSIONÁRIO TEMPORÁRIO deverá ter cláusula que declare que o mesmo teve conhecimento prévio das NORMAS DE FUNCIONAMENTO do CECAF e da CEASA-MS.

Art. 10 As normas preventivas em relação a higienização contra o Corona vírus e outras de interesse público, deverão ser rigorosamente seguidas conforme determinar a direção da CEASA-MS, do CECAF e das Autoridades Sanitárias.

Art. 11 A Administração do CECAF deverá realizar cadastro preliminar de interessados, por ordem cronológica, contendo nome, endereço físico e eletrônico, telefone fixo e móvel, assinatura do produtor rural para que o mesmo seja notificado em caso de disponibilidade de espaço no CECAF.

Art. 12 O produtor rural, uma vez comunicado por escrito (AR, e-mail ou whats-up), devidamente comprovável, terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas para confirmar o interesse em contratar o espaço pelos mesmos meios de comunicação e 5 (cinco) dias úteis para apresentar a documentação básica:

- a) Cópia da Carteira do Produtor Rural (inscrição estadual) definitiva ou provisória;
- b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Protocolo do pedido feito à AGRAER, da Declaração prevista no Art. 3º, Inciso II;
- e) Sendo arrendatário, parceiro ou meeiro, apresentar cópia do contrato de arrendamento ou parceria, no mínimo pelo tempo das lavouras cultivadas.

Art. 13 Os PERMISSIONÁRIOS TEMPORÁRIOS deverão recolher, antecipadamente, o pagamento da taxa de ocupação, conforme tabela anexa.

Campo Grande, 7 de abril de 2020

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da AGRAER

ANEXO I

CECAF - TABELA TARIFÁRIA para ocupação dos espaços.

Espaço (Pedra)	Número de dias (semanal)	Valor Mensal (R\$)
½ Pedra	1	42,78
	2	64,18
	3	85,57
	4	128,35
	5 ou mais	213,92
1 Pedra	1	85,56
	2	128,36
	3	171,14
	4	256,70
	5 ou mais	427,84

2 Pedras	1	171,14
	2	256,70
	3	342,27
	4	513,41
	5 ou mais	855,68
3 Pedras	1	256,70
	2	385,06
	3	513,41
	4	770,11
	5 ou mais	1.283,52

(*) Pedra = 16,00 m²

(**) Custo da Pedra: R\$ 26,74/a.m.

(***) 1 dia ~ 20% / 2 dias ~30% / 3 dias ~40% / 4 dias / 5 ou + = 100 % do valor integral.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0005/2019/IAGRO

Nº Cadastral: 11442

Processo: 71/503.125/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Qualabor Serviços da Qualidade LTDA - ME.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula **Décima Primeira - Vigência**, do Contrato nº 005/2019, passando a vigorar o que segue:

O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de **01 de abril de 2020**, podendo ocorrer outras prorrogações, conforme disposições da Lei 8.666/93.

Ordenador de Despesas: Cristiano de Moreira de Oliveira

Amparo Legal: Lei Federal nº 8666/93 e demais alterações.

Data da Assinatura: 01/04/2020

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Clecio Roberto Dambiski.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 013/2020 - CELEBRADO ENTRE A CARBONERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação nº 004/2020/AG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "PARQUE RESIDENCIAL CARBONERA" localizado em Ponta Porã/MS, com atualmente 463 lotes, objeto da matrícula de nº 59.629. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 11.03.2020. PROCESSO Nº 026/2020/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sra. Laysa Ellen Carbonera.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 015/2020 - CELEBRADO ENTRE O LOTEAMENTO COSTA DOURADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: A COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da carta de aprovação nº 025/2020/AG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO COSTA DOURADA" localizado em Dourados/MS, com atualmente 432 lotes, objeto da matrícula de nº 138.148 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 19.03.2020. PROCESSO Nº 211/2020/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: COMPROMISSÁRIA: Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. José Sérgio Almeida Doná.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2020 - CONVÊNIO Nº 010/2019 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MS - CONISUL E O MUNICÍPIO DE TACURU/MS. OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio por mais 04 meses. PROCESSO: Nº 650/2019/PRES/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 14.02.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Luis de Melo Bandeira.



EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA ORDEM DE COMPRA Nº 004/2019 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LORENCINI RUSSO & CIA LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 3.361,40. PROCESSO Nº 016/2019/GELESTE-NVA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 27.03.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Adilson Teixeira da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE GILBERTO DE AGUIAR PANUCCI, MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do empreendimento denominado Nova Brasilândia , e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/SANESUL. PROCESSO Nº 899/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.03.2019. ASSINAM: DOADORES: Sr. Gilberto de Aguiar Panucci. DONATÁRIO/CEDENTE/ MUNICIPIO: Sr. Antônio de Pádua Thiago. CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO - CELEBRADO ENTRE GILBERTO DE AGUIAR PANUCCI E JAIR PANUCCI, MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do empreendimento denominado Residencial Império, e a transferência deste Sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/SANESUL. PROCESSO Nº 985/2017/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.03.2019. ASSINAM: DOADORES: Sr. Gilberto de Aguiar Panucci e Sr. Jair Panucci. DONATÁRIO/CEDENTE/ MUNICIPIO: Sr. Ângelo Chaves Guerreiro. CESSIONÁRIA: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Helianey Paulo da Silva

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por constar incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 10.132, do dia 30.03.2020, página 12: EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 175/2018 – PROCESSO Nº 373/2018/GECO/SANESUL - ONDE SE LÊ: DATA DE ASSINATURA: 04.03.2020 – LEIA-SE: 20.03.2020.

Fundação de Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA NORMATIVA nº 12, ESCOLAGOV de 8 de Abril de 2020.

Prorroga a vigência do Regime Excepcional de Teletrabalho no âmbito da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul-Escolagov

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL - ESCOLAGOV, no uso das suas atribuições legais,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);

Considerando que, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 15.391 de 16 de março de 2020, foram suspensas as atividades de capacitação, treinamento ou de qualquer evento coletivo pelos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que impliquem em aglomeração e pessoas;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.396, de 19 de março de 2020, que declara, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, situação de emergência em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais – COVID-19, amplia as medidas de prevenção a serem adotadas no território sul-mato-grossense, e dá outras providências;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.395, de 19 de março de 2020, que institui o Regime Excepcional de Teletrabalho no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para prevenção da transmissão e da proliferação da COVID-19 no território sul-mato-grossense, e dá outras providências;

Considerando a adoção de medidas administrativas visando evitar a propagação interna do Coronavírus;

Considerando o artigo 2º do Decreto nº 15.398 de 20 de março de 2020, que estende em caráter provisório a adoção do Regime Excepcional de Teletrabalho;

Considerando a edição do Decreto Estadual nº 15.411, de 1º de abril de 2020 que acrescenta o art. 2º-A ao Decreto Estadual nº 15.395, de 19 de março de 2020;

RESOLVE

Art. 1º - Prorroga-se a vigência do Regime Excepcional de Teletrabalho, adotado no âmbito da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - Escolagov, em conformidade com o Decreto Estadual nº 15.395, de 19 de março de 2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.411 de 1º de Abril de 2020 e Portaria Normativa nº 11

Escolagov, de 23 de março de 2020.

Parágrafo único. O Regime Excepcional de Teletrabalho vigorará até a edição do ato normativo em sentido contrário de que trata o art. 2º-A do Decreto Estadual nº 15.395, de 2020, acrescido pelo Decreto Estadual nº 15.411, de 1º de abril de 2020.

Art. 2º - As comunicações com a Escolagov poderão ser mantidas pelos telefones e e-mails disponíveis no site www.escolagov.ms.gov.br.

Art. 3º - As demandas de atendimento a que alude o artigo 2º poderão ocorrer via telefone, WhatsApp, Skype, e-mail ou qualquer outro meio remoto disponível, sempre que solicitado pelos gestores públicos, e deverão ser atendidos com a celeridade necessária de acordo com a demanda solicitada.

Art. 4º - Os servidores da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul deverão manter o celular ligado e aplicativo de mensagem apto a receber e responder mensagens de forma imediata, inclusive fora do horário normal de expediente dos órgãos públicos.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 8 de Abril de 2020.

WILTON PAULINO JUNIOR

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FCMS N. 10 DE 06 DE ABRIL DE 2020

Dispõe sobre as medidas temporárias adotadas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, para a prevenção do contágio do coronavírus e dá providências.

A Diretora-Presidente da FCMS no uso da competência conferida pelo Decreto n. 12.905 de 23 de dezembro de 2009, e;

Considerando a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARSCoV-2) e as projeções de contaminação realizadas por especialistas para os próximos dias;

Considerando a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN);

Considerando o artigo 12, parágrafo único do Decreto n. 15.391 de 16 de março de 2020, que prioriza o atendimento ao público externo por meio eletrônico ou telefônico, cabendo ao dirigente de cada órgão adotar as medidas necessárias, e;

Considerando a edição dos Decretos nº 15.410, de 1º de abril de 2020 e o de nº 15.411, de 1º de abril de 2020 que ampliam os prazos de fechamento das escolas e a prorrogação do período de vigência do Regime Excepcional de Teletrabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º. Manter a suspensão de atendimento presencial na sede e Unidades da FCMS e prorrogar o período de Regime Excepcional de Teletrabalho, até a edição de ato normativo em sentido contrário.

Art. 2º. O atendimento por meio eletrônico está mantido devendo ser feito via endereços eletrônicos a seguir:

UNIDADE / GERÊNCIA	E-MAIL
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS	fcms2020@hotmail.com
DIRETORIA GERAL	diretoriageral@fcms.ms.gov.br
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	imprensa.fcms@gmail.com
ECONOMIA CRIATIVA	deisebalima@hotmail.com



FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS	ficms2@gmail.com
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	gaf@fcms.ms.gov.br
GERENCIA DE DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DE PROGRAMAS CULTURAIS	difusaocultural@hotmail.com
GERENCIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	gphc.fcms@gmail.com
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ARTESANAIS	artesanato.fcms@gmail.com
MUSEU DA IMAGEM E DO SOM	mis.de.ms@gmail.com
MARCO - MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA	marco@fcms.ms.gov.br
BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL DR. ISAIS PAIM	bibliotecadrpaim@gmail.com
CONCHA ACÚSTICA HELENA MEIRELLES	conchaacusticahellena@yahoo.com.br
CENTRO CULTURAL DR. JOSÉ OTÁVIO GUIZO	centroculturaljog@gmail.com
APE - ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	arquivo@fcms.ms.gov.br
CASA DO ARTESÃO DE CAMPO GRANDE	casadoartesao.fcms@gmail.com

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 07 de abril de 2020.

Campo Grande, 6 de abril de 2020.

MARA CASEIRO

DIRETORA PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0042/2016/FCMS

Nº Cadastral: 6197

Processo: 59/100.123/2016

Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e W.A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a alteração do Contrato n. 042/2016, com o objetivo de prorrogar sua vigência e duração por um período de mais 12 (doze) meses, contado de 31/03/2020 até 30/03/2021, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais que não tenham sido objeto do presente termo aditivo.

Ordenador de Despesas: Mara Elisa Navacchi Caseiro

Data da Assinatura: 30/03/2020

Assinam: Mara Elisa Navacchi Caseiro e Wellington Reinaldo Nabuco

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO Nº. 2020NE000081

PROCESSO Nº 71/750.003/2020

CREDOR: ÁGUAS GUARIROBA S/A

ESPECIFICAÇÃO: Empenho estimativo para cobrir despesas com pagamento de tarifas de água e esgoto relativas ao prédio da sede da Fundação de Turismo de MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Empenho estimativo correrá à conta da Natureza

de Despesa nº. 339039, Fonte 010000000, Funcional Programática 10.71208.04.122.0020.4477.0001 - Custeioadm.

VALOR: R\$ 200,00 (Duzentos Reais).

DATA: 16/03/2020

PRAZO VIGÊNCIA: 60 MESES

ASSINA: BRUNO WENDLING, CPF sob n.º 045.627.696-37

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA FUNTRAB MS "N" Nº 4, DE 6 DE ABRIL DE 2020

"Dispõe sobre o retorno do atendimento a população em razão da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências"

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho do Mato Grosso do Sul – Funtrab-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de medidas de prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito da Fundação do Trabalho e Casas do Trabalhador do Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando que a situação demanda o urgente emprego de medidas de prevenção, e controle de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 15.391, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas temporárias a serem adotadas, no âmbito da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para a prevenção do contágio da doença COVID-19 e

Considerando o período de vigência da autorização para a implantação do Regime Excepcional de Teletrabalho de que trata o art. 2º do Decreto 15.411 de 1 de abril de 2020 o Decreto nº 15.398, de 23 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar as atividades no dia 13 de abril de 2020.

Art. 2º. Após o retorno das atividades, deverá ser adotado sistema de revezamento entre os servidores, a fim de garantir suficiente prestação dos serviços públicos, sendo a redução do número de servidores deverá ser de 50% (cinquenta por cento), a respectiva periodicidade será definida pela chefia imediata.

Parágrafo único. Os servidores que não cumprirem o expediente na periodicidade a ser definida pela chefia imediata, serão submetidos ao regime de teletrabalho, obedecido o Decreto Estadual nº 15.395 de 19 de março de 2020.

Art. 3º. Deverá ser observado ainda, eventual vigência de Decreto municipal sobre normas e orientações de atendimento ao público, procurando, sempre que possível, adequar o atendimento ao público as orientações expedidas pela legislação de cada município.

Art. 4º. O grupo de risco, assim definido pelo art. 13, §1º do Decreto Estadual nº 15.396 de 19 de março de 2020 continuarão exercendo suas atividades em teletrabalho, nos termos do Decreto Estadual nº 15.395 de 19 de março de 2020.

Art. 5º. Casos não abarcados pela presente Portaria serão avaliados de forma individualizada pela chefia imediata de cada área correlata, com anuência do Diretor-Presidente da FUNTRAB/MS.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até que outro ato normativo revogue seus termos.

Campo Grande (MS), 6 de abril de 2020.

ENELVO IRADI FELINI
DIRETOR-PRESIDENTE

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA PROE/UEMS N.034 DE 07 ABRIL DE 2020.

Exclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Coxim da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 09/2020, de 09 de março de 2020, da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, da Unidade Universitária de Coxim, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Profª. Juliana Roberta Paes Fujihara, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de *graduação em Ciências* Biológicas, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Coxim, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 122, de 02 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.958, de 06 de agosto de 2019, p. 31 e 32.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 07 de abril DE 2020.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N.035 DE 07 ABRIL DE 2020.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Biológicas, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 032/2020, de 17 de março de 2020, da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, Bacharelado, da Unidade Universitária de Dourados, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Profª. Emília Maria Silva como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de *graduação em Ciências* Biológicas, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 096, de 28 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.933, de 02 de julho de 2019, p. 35.

Art. 2.º Incluir Profª. Maria Aparecida Martins Alves na comissão mencionada no art. 1º.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 07 de abril DE 2020.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N.036 DE 07 ABRIL DE 2020.

Exclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Dourados da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 035/2020, de 20 de março de 2020, da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, Licenciatura, da Unidade Universitária de Dourados, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Profª. Regiane Magalhães de Oliveira Yamazaki, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de *graduação em Ciências* Biológicas, Licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Dourados, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 097, de 28 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.933, de 02 de julho de 2019, p. 35 e 36.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 07 de abril DE 2020.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N.037 DE 07 ABRIL DE 2020.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Contábeis, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Ponta Porã da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 17/2020, de 27 de março de 2020, da Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, Bacharelado, da Unidade Universitária de Ponta Porã, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Prof. Rodrigo Silveira Amendola, Profª. Patrícia Pereira Castro, Prof. José Roberto Barbosa como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de *graduação em Ciências Contábeis*, Bacharelado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Ponta Porã, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 123, de 02 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.958, de 06 de agosto de 2019, p. 32.

Art. 2.º Incluir Profª. Fernanda Évelin de Jesus Fortunato Lima, Prof. Fábio Miguel Gonçalves da Costa, Prof. Valdir Antônio Balbino na comissão mencionada no art. 1º.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 07 de abril DE 2020.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N.038 DE 07 ABRIL DE 2020.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Geografia, Bacharelado, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 30/2020, de 02 de abril de 2020, da Coordenação do Curso de Geografia, Bacharelado, da Unidade Universitária de Campo Grande, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Profª. Daiane Alencar da Silva, Profª. Viviane Capoane, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de *graduação em Geografia, Bacharelado*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 35, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.868, de 25 de março de 2019, p. 97.

Art. 2.º Incluir Prof. Rafael Oliveira Fonseca, Profª. Ana Paula Camilo Pereira, Prof. Walter Guedes da Silva na comissão mencionada no art. 1º.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 07 de abril DE 2020.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

PORTARIA PROE/UEMS N.039 DE 07 ABRIL DE 2020.

Exclusão e Inclusão de membros na Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Geografia, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS Nº. 479, de 23 de junho de 2016, e,

CONSIDERANDO a Deliberação CE/ CEPE-UEMS Nº 289, de 30 de outubro de 2018 que aprova o Regulamento Geral dos Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a CI n. 30/2020, de 02 de abril de 2020, da Coordenação do Curso de Geografia, Licenciatura, da Unidade Universitária de Campo Grande, informando a alteração de membros da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES);

RESOLVE:

Art. 1.º Excluir Prof. Rafael Oliveira Fonseca, como membro da Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES), do Curso de *graduação em Geografia, Licenciatura*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, constituída pela Portaria PROE-UEMS N. 36, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.868, de 25 de março de 2019, p. 97.

Art. 2.º Incluir Profª. Suellen Wallace Rodrigues na comissão mencionada no art. 1º.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DOURADOS, 07 de abril DE 2020.

PROFª. DRª. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**

EDITAL n. 27/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD (DOEMS n. 9.631/2018) e Edital n. 24/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM (DOEMS n. 10.126/2020), torna público, o deferimento da matrícula, na condição **sub judice**, no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar do candidato ANDRÉ ALVES SILVA, em cumprimento à liminar contida nos autos n. 0807980-54.2020.8.12.0001.

Campo Grande-MS, 31 de março de 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

EDITAL n. 28/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 39/2020 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD (DOEMS n. 10.082/2020), EDITAL n. 25/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM (DOEMS 10.133) e PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 34, DE 6 DE MARÇO DE 2020 (DOEMS 10.137), torna pública, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos **VINICIUS SALES BIZERRA** e **WILLIAM DE SOUZA SILVA**, que tiveram **DEFERIMENTO DE MATRÍCULA** no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, **para comparecerem na Academia de Bombeiros Militar – ABM**, observando-se:

I – Os candidatos deverão apresentarem-se no dia 13 de abril de 2020, às 07h00min (horário de MS), no endereço especificado abaixo:

Local: Academia de Bombeiros Militar – ABM.
Endereço: Rua José Antônio, n. 1968 - Centro.
Cidade: Campo Grande – MS.
CEP: 79002-401.

II – OS candidatos deverão estar trajando calça jeans azul, camiseta branca, cinto vermelho, meia e tênis pretos, conforme previsão no manual do aluno.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

EDITAL n. 29/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD (DOEMS n. 9.631/2018) e EDITAIS n. 37 e 38/2019 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD (DOEMS n. 10.053/2020) – respectivamente, Edital de abertura, classificação final e homologação, torna pública, para conhecimento dos interessados, a deliberação acerca da convocação para matrícula do candidato relacionado no Anexo Único do edital n. 26/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM (DOEMS n. 10.137/2020) e resolve;

Indeferir a matrícula do candidato abaixo relacionado no Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar, por não ter cumprido o requisito exigido para a matrícula:

NOME	MOTIVO
HIGOR CORREA PESSOA	AUSENTE – item VIII, letra “a”, do Edital n. 1/2020/DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM, DOEMS n. 10.082.

Campo Grande-MS, 7 de abril de 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

EDITAL n. 30/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 39/2020 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD (DOEMS n. 10.082/2020) e EDITAL n. 29/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM – Edital contendo o indeferimento da matrícula de um candidato cotista negro no Curso de Formação de Soldados (CFSD BM/2020), torna pública, para conhecimento do interessado, a CONVOCAÇÃO, em décima chamada, do candidato relacionado no Anexo Único a este edital, aprovado em todas as fases, para efetuar a matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

I – O candidato deverá apresentar-se na data e horário (horário de MS) dispostos no Anexo Único deste Edital, com antecedência de 30 minutos, no endereço especificado abaixo:

Local: Diretoria de Pessoal – Quartel do Comando Geral do CBMMS.

Endereço: Rua Fernando Augusto Corrêa da Costa, n. 376 – Jardim América.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79080-790.

II – A matrícula será presencial, não podendo ser realizada por meio eletrônico ou por terceiros, ainda que munidos de qualquer tipo de instrumento procuratório; em razão de que, na ocasião, poderão ser solicitadas informações relativas à vida privada do candidato, com finalidade de subsidiar a Investigação Social.

III – Para realização da Matrícula os candidatos deverão entregar cópia dos seguintes documentos comprobatórios dos requisitos constantes no subitem 4 do EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, acompanhados dos respectivos originais, para conferência, ressaltando que todos “FORMULÁRIOS” citados estarão disponíveis (até 24 horas após a publicação deste Edital) no site: www.bombeiros.ms.gov.br, clicando no botão “INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DEIPE”, disposto no canto inferior da página .

1 - Candidatos Civis (originais e cópias):

- a) 3 (três) fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);
- b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;
- c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;
- d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, se for o caso;
- e) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Dispensa de Incorporação/Isenção ou Carta Patente, para candidatos do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);
- g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria “B”, valendo a CNH Provisória;
- i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).

k) Certidões originais (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

I. Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo graus, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;

II. Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

III. Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

IV. Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

l) Declaração de não acúmulo ou de acúmulo de cargo (FORMULÁRIO 1 ou 2); e, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho, dispensa do cargo ou vacância de emprego/função pública que vinha exercendo (original);

m) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irreversível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais (original);

n) Certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (conforme formulário a ser fornecido pela CBMMS) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega – FORMULÁRIO- (original);

p) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil;

q) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

2 - Candidatos militares oriundos de outras Instituições - Forças Armadas e Polícias/Bombeiros Militares de outros Entes Federativos (Da Ativa) - §1º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009 -(originais e cópias):

a) 3 (três) fotografias (originais) recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4cm, coloridas, com fundo branco (com ou sem data);

b) Documento de Identidade – RG, CNH ou Carteira profissional;

c) Cadastro de Pessoa Física – CPF/CNH;

d) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for o caso;

e) Identidade Funcional - Forças Armadas e Forças Auxiliares de outros Entes Federativos;

f) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) (original);

g) Cadastramento no PIS/PASEP (número);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no mínimo de categoria "B", valendo a CNH Provisória;

i) Histórico escolar ou certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente, expedido por instituição de ensino público ou particular, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;

j) Comprovante de residência atual (conta de luz, de água, contrato de aluguel, etc.) ou declaração de residência (FORMULÁRIO 7).

k) Certidões **originais** (dentro dos respectivos prazos de validade) de distribuidores das Justiças Estadual, Federal, Eleitoral e Militar, para os candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tiver residido nos últimos 05 (cinco) anos sendo:

I. Certidões dos distribuidores **cíveis e criminais da Justiça Federal** de primeiro e segundo grau, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via internet, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/>;

II. Certidões de ações **criminais militares da Justiça Militar da União**, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

III. Certidões dos distribuidores **cíveis, criminais e criminais militares** da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, dos locais onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;

IV. Certidão de ações **criminais eleitorais**, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

l) Certidão, Ofício/Comunicação Interna ou outro documento de sua unidade militar que contenha (original):

I. Apresentação do Militar com a respectiva autorização do respectivo comandante, no caso de candidato militar das Forças Armadas ou de outras instituições militares (alínea "c", II, do Art. 8º da Lei n. 3.808/2009);

II. Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou de Justificação ou processo correspondente;

III. Comportamento do militar, se for o caso;

IV. Extrato de Elogios e Punições, se for o caso.

m) Declaração (FORMULÁRIO 5) com a ciência de que deverá apresentar certificado de desligamento ou documento correspondente expedido por sua unidade militar, durante o primeiro bimestre do curso, caso contrário será deste desligado. (§2º do Art. 49 da Lei n. 3.808/2009).

n) Cópia do certificado de registro de arma de fogo, se possuidor;

o) Declaração de bens e direitos (FORMULÁRIO 3) ou cópia da última Declaração de imposto de Renda acompanhada do respectivo recibo de entrega.

p) Declaração (FORMULÁRIO 4) de não ter sido desligado ou excluído das Instituições das Forças Armadas, de outras Forças Auxiliares ou de Instituição Policial, por motivo disciplinar ou, como servidor público, não haver sido demitido a bem do serviço público ou por ato de improbidade administrativa; tampouco penalizado em processo administrativo disciplinar, em decisão irrecorrível, por fato incompatível com o exercício das funções institucionais.

q) Conta bancária (conta corrente) do Banco do Brasil.

r) Ficha de cadastro para posse e implantação no sistema de recursos humanos.

IV – O candidato deverá acessar o site: www.bombeiros.ms.gov.br, clicando no botão "INSCRIÇÕES/MATRÍCULA DEIPE" colocado no canto inferior direito da página; preencher e imprimir os seguintes documentos:

a. FICHA DE CADASTRO PARA POSSE E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS – Contendo todas as informações relativas ao interessado. Podendo ser Manuscrita ou digitada. Caso não tenha informação a ser preenchida em determinado campo, deixá-lo em branco.

b. CHECKLIST – TODOS OS CANDIDATOS (imprimir duas vias deste formulário): Os candidatos deverão organizar toda documentação seguindo a ordem dos itens do CHECKLIST. Nesta ficha preencher apenas o NOME, DATA DE NASCIMENTO e CONCURSO;

c. FORMULÁRIO 1 E 2 – APENAS CANDIDATOS CIVIS;

d. FORMULÁRIO 3 E 4 – TODOS OS CANDIDATOS;

e. FORMULÁRIO 5 - APENAS MILITARES DAS FORÇAS ARMADAS E FORÇAS AUXILIARES DE OUTRAS UF;

f. FORMULÁRIO 7 – Declaração de Residência (para candidatos que não possuam comprovantes de água, luz telefone etc.)

V – O candidato deverá levar caneta esferográfica azul e demais documentos, na ordem estabelecida no CHECKLIST, acondicionados em envelope A4 Amarelo ou Pardo (por conta do candidato). Igualmente, os documentos **não deverão** ser grampeados e as cópias não poderão ser “frente e verso”, ou seja, cópia somente em um lado da folha.

VI – serão anulados, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não apresentar os documentos exigidos neste Edital e nos demais, específicos para cada fase;

VII – Será considerado desistente e excluído o candidato aprovado e convocado que:

- a) não se apresentar para efetuar a matrícula na data e horário fixados em Edital;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo pretendido;
- c) não apresentar a documentação comprobatória exigida para a matrícula no Curso de Formação.

VIII – O deferimento da matrícula não obstará o prosseguimento das diligências, atividades e procedimentos pertinentes à Investigação Social, a qual se estenderá durante o Curso de Formação e todo o período do estágio probatório. Para tanto, o candidato deve “apresentar conduta pessoal e social irrepreensível e idoneidade moral inatacável, não possuir antecedentes de caráter policial ou criminal; não estar sendo processado civil e criminalmente ou cumprindo pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos pela prática de crime comum ou militar que, em razão da natureza e do grau de responsabilidade dos postos e graduações militares, sejam incompatíveis com o exercício das funções institucionais, cuja averiguação dar-se-á na fase de investigação social” (alínea “k”, inciso I, do Art. 8 da Lei n. 3.808/2009).

IX – Casos omissos serão deliberados pela Comissão de matrícula em conjunto com Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação do CBMMS; as quais poderão, se necessário, solicitar informações e documentos adicionais aos candidatos.

X – Os candidatos poderão interpor recurso, conforme FORMULÁRIO DE RECURSO, em 1 (um) dia útil a contar da publicação dos deferimentos e indeferimentos da matrícula, devendo ser dirigido à Comissão Recursal, na forma a ser estabelecida em edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO ÚNICO EDITAL n. 30/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

CONVOCADO PARA MATRÍCULA NO CFSD DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COM A RESPECTIVA DATA E HORÁRIO:

DATA: 13 DE ABRIL DE 2020;
HORÁRIO: 07:30 HORAS.

Inscrição	Nome	Vaga	Pontuação	Class.
435282	ABNER UBERAIL DE PAULA MONTEIRO	Negro	46	234º

EDITAL n. 31/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 39/2020 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD (DOEMS n. 10.082/2020), EDITAL n. 27/2020 DEIPE/CBMMS/CFSD QPBM e PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 86, DE 1º DE ABRIL DE 2020 (DOEMS 10.140), torna pública, para conhecimento do interessado, a **CONVOCAÇÃO** do candidato **ANDRE ALVES SILVA**, que teve **DEFERIMENTO DE MATRÍCULA** no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, **para comparecer na Academia de Bombeiros Militar – ABM**, observando-se:

I – O candidato deverá apresentar-se no dia 13 de abril de 2020, às 07h00min (horário de MS), no endereço especificado abaixo:

Local: Academia de Bombeiros Militar – ABM.

Endereço: Rua José Antônio, n. 1968 - Centro.

Cidade: Campo Grande – MS.

CEP: 79002-401.

II – O candidato deverá estar trajando calça jeans azul, camiseta branca, cinto vermelho, meia e tênis pretos, conforme previsão no manual do aluno.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 142/2019-2 – Aquisição de Soluções e Saneantes Hospitalares;

PROCESSO Nº: 55/000.644/2019;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 07 de abril de 2020;

OBJETO: Cancelar o lote 04. da Ata de Registro de Preços, conforme abaixo:

Lote	Descrição	Fornecedor
04	Álcool - Tipo: etílico; Porcentagem: 70%.	CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Campo Grande, 07 de abril de 2020.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária Especial
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 129 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA (TIPO PATROLA)

PREGÃO ELETRÔNICO: 100/2019.

PROCESSO: 55/001.086/2019.

LOTES	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R\$
ÚNICO	SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	499.975,00
ÚNICO.1	SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (UNIFICADO)	-

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 07 de abril 2020.

Simone de Oliveira Ramires/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

Secretaria de Estado de Educação**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel, Sr André Luiz Aquino Costa de Paula, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade "Pregão Presencial".

Pregão Presencial N. 001/2020

Processo N. 29/007516/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Luisa Vidal Borges Daniel, conforme abaixo:

Empresa (1): FRANCO E OLIVEIRA LTDA CNPJ N. 34.049.507/001-51, vencedora dos itens: 32, 33, 39 e 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.996,74 (Hum mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos);

Empresa (2): LATICÍNIOS CAMBY, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora do item 09, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.980,00 (Dois mil, novecentos e oitenta reais);

Empresa (3): I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens 14, 15, 17, 21, 26, 29, 30, 36, 40 e 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.371,40 (Quatorze mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta centavos);

Empresa (4): VBTUR VIAGENS E TURISMO EIRELI, CNPJ N. 30.521.824/0001-78, vencedora do Item 37, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.325,00 (Oito mil, trezentos e vinte e cinco reais);

Empresa (5): CARDOSO CONVENIÊNCIAS LTDA ME, CNPJ N. 03.090.605/0001-09, vencedora dos itens: 01, 03, 05, 08, 22, 25, 28, 31 e 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.436,25 (Nove mil, quatrocentos e trinta



e seis reais e vinte e cinco centavos);

Empresa (6): FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 10, 11, 12, e 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.134,47 (três mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos);

Empresa (7): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ 10.592.265/0001-80, vencedora do item: 16, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.978,00 (três mil e novecentos e setenta e oito reais);

Empresa (8): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos Itens 19 e 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.075,44 (cinco mil, setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

Empresa (9): FRUTO DA TERRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora do item: 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.402,16 (três mil, quatrocentos e dois reais e dezesseis centavos);

Empresa (10): COMERCIAL K&D LTDA - EPP CNPJ 17.182.696/0001-17, vencedora dos itens: 02, 04, 06, 07, 23, 24, 27 e 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.722,87 (três mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos);

Empresa (11): CLEONICE APARECIDA VALENCIO, CNPJ 32.938.576/0001-90, vencedora do item: 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.417,60 (três mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Campo Grande/MS, 03 de abril de 2020.

André Luiz Aquino Costa de Paula

Presidente da APM

CPF N. 946.670.551-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da APM da Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, Sra. Rosimeire Aparecida Solis Pereira, através da equipe de Licitação comunica a classificação e adjudicação do resultado da licitação na modalidade de "Pregão Presencial".

Pregão Presencial: 01/2020

Processo nº: 29/006812/2020

OBJETIVOS: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, conforme abaixo.

Empresa (1): VBTUR Viagens e Turismo EIRELI, CNPJ N. 30.521.824/0001-78, vencedora do Item: 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.273,40 (quatro mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta centavos);

Empresa (2): Mary Carla Jacob – ME N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos Itens: 02 e 14, totalizando o contrato no valor R\$ 5.723,57 (cinco mil, setecentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos);

Empresa (3): Cardoso Conveniências LTDA ME, CNPJ N. 03.090.605/0001-09, vencedora dos Itens: 05, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 30, 33, 34, 37, 38, 39 e 40, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.725,30 (trinta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos);

Empresa (4): DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI EPP, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos Itens: 04, 07, 19, 28, 31 e 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.159,30 (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos);

Empresa (5): Fruto da Terra Comércio de Produtos Alimentícios LTDA – EPP, CNPJ N. 04.849.118/0001-40, vencedora dos Itens: 01 e 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.133,50 (seis mil, cento e trinta e três reais e cinquenta centavos);

Empresa (6): Flávio Henrique Severo EIRELI, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 03, 08, 09, 10 e 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.805,14 (cinco mil, oitocentos e cinco reais e quatorze centavos);

Empresa (7): Comercial K&D LTDA-EPP, CNPJ N. 17.182.696/0001-17, vencedora dos Itens: 06, 27, 29, 32, 35, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.076,20 (seis mil, setenta e seis reais e vinte centavos).

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2020.

Rosimeire Aparecida Solis Pereira

CPF N. 543.893.641-20

Presidente da APM

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/003.197/2019

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de prótese auditiva, do lote 001, em favor da empresa **AUDIOCLINI APARELHOS AUDITIVOS LTDA**, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Nos termos do Inciso I do artigo 25 da lei nº 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 07/04/2020

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 004/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.733/2019

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, INCLUSIVE DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-477, TRECHO: ENTRº MS-379 - ENTRº MS-379 (PERIMETRAL NORTE DE DOURADOS), COM EXTENSÃO TOTAL APROXIMADA DE 7,8 KM, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS.

Vencedora: HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP

Valor Total: R\$ 199.796,71 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 26 de março de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 007/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.845/2019

Objeto: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, ESTUDOS E ORÇAMENTOS DE ALARGAMENTO DE 01 PONTE EM CONCRETO ARMADO. PONTE SOBRE O RIO GUIAMBÉ LOCALIZADO NA MS-379, NO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS.

Vencedora: Sem Vencedor.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 25 de março de 2020.

Tomada de Preços Nº: TP 012/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/101.737/2019

Objeto: SERVIÇOS DE REPAROS NA COBERTURA DO PRÉDIO DO CENTRO DE CONVENÇÕES RUBENS GIL DE CAMILLO, EM CAMPO GRANDE/MS.

Vencedora: C S ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP

Valor Total: R\$ 56.413,89 (CINQUENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 31 de março de 2020.

Concorrência Nº: CO 006/2019-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.353/2019

Objeto: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-386, TRECHO: IGUATEMI-JAPORÃ, NUMA EXTENSÃO DE 39,00 KM, NOS MUNICÍPIOS DE IGUATEMI/MS E JAPORÃ/MS.

Vencedora: VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Total: R\$ 60.801.845,71 (SESSENTA MILHÕES OITOCENTOS E UM MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 6 de abril de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL CO Nº 008/2020-DLO/AGESUL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.258/2020.

LICITAÇÃO MODALIDADE: CONCORRÊNCIA.

OBJETO: implantação e pavimentação de segmento da Rodovia MS-442, trecho: entr. BR-262/MS – Distrito de



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Taunay, com extensão de 11,00 km, no município de Aquidauana/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da AGESUL torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA	07.447.525/0001-19
TECCON S/A CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	00.635.391/0001-10
ENGR ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	26.472.911/0001-05

LICITANTES INABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSTRUTORA ARTEC S/A	00.086.165/0001-28
CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	04.879.275/0001-06

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. **Não havendo a interposição de recursos**, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes das propostas de preços fica marcada para o dia **22 de abril de 2020, às 09:00 hs.**

Campo Grande – MS, 08 de abril de 2020.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: no art. 131, II do RILC c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 054/2020 - **DATA:** 06/04/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 210/2020

OBJETO: Aquisição de certificados digitais, do tipo e-CPF (03 anos – nuvem).

FAVORECIDO: Serviço Federal de Processamento de Dados SERPRO.

VALOR: R\$ 4.497,50 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, X do RILC.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 035/2020 - **DATA:** 06/04/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 211/2020

OBJETO: Ligação de rede de esgoto.

FAVORECIDO: Águas Guariroba.

VALOR: R\$ 29.891,40 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos).

RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 139, II “f” do RILC c/c art. 30, II “f” da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 049/2020 - **DATA:** 06/04/2020

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 209/2020

OBJETO: Contratação do palestrante Thiago Muniz para ministrar a palestra “o pensamento C.U.I.D.A.R”, na 16ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho (SIPAT).

FAVORECIDO: Ricci e Muniz Ltda.

VALOR: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 376, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da sua competência legal, e tendo em vista o disposto no art. 127 da Constituição Estadual e no art. 6º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Nomear ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA para exercer o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, para o biênio 2020/2022, conforme resultado da eleição realizada pelos membros da carreira do Ministério Público do Estado.

Campo Grande, 7 de abril de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 378, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 15.067, de 29 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Designar os representantes dos órgãos e das entidades abaixo nominados para exercer a função de membros do Comitê Gestor do Plano Estratégico Estadual do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa 2017 a 2026, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a partir da data de publicação, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS DESIGNADOS	ÓRGÃOS E ENTIDADES REPRESENTADOS
EQUIPE EXECUTIVA	
Jaime Elias Verruck, Presidente Rogério Thomitão Beretta, suplente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)
Felipe Mattos de Lima Ribeiro, titular Warley Braga Hildebrand, suplente	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)
Antônio Carlos Videira, titular Clever José Fante Esteves, suplente	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)
Daniel de Barbosa Ingold, titular Roberto Siqueira Bueno, suplente	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO)
Celso de Souza Martins, titular Juliana Maria Pereira Felício Gonfiantini Fernandes, suplente	Superintendência Federal da Agricultura em Mato Grosso do Sul (SFA-MS)
José Carlos de Pádua Neto, titular Fernanda Lopes de Oliveira, suplente	Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)
Regis Luis Comarella, titular Sérgio Capuci, suplente	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS)
EQUIPE CONSULTIVA	
Jonatan Pereira Barbosa, titular Ricardo Augusto Bacha, suplente	Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul (ACRISSUL)
Ronney Robson Mamede, titular Vanessa Felipe de Souza, suplente	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA GADO DE CORTE
Márcia Furlan N. Tavares, titular Raquel Soares Juliano, suplente	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA PANTANAL
Celso Philippi Junior, titular Alessandro Henrique da Silva Boigues, suplente	Associação Sul-Mato-Grossense de Suinocultores (ASUMAS)
Rodrigo Bordin Piva, titular Jair Vicente de Oliveira, suplente	Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul (CRMV-MS)

Paulo Fernando Pereira Barbosa, titular Milene de Oliveira Nantes, suplente	Sindicato das Indústrias de Laticínios do Estado de Mato Grosso do Sul (SILEMS)
Altamiro Nogueira Barbosa, titular Orlando Serrou Camy Filho, suplente	Câmara Setorial Consultiva da Bovinocultura de Leite
Ivo Cescon Scarcelli, titular Rainer Josef Ruiz Goehr, suplente	Sindicato das Indústria de Frios, Carnes e Derivados do Estado de Mato Grosso do Sul (SICADEMS)
Nedson Rodrigues Pereira, titular Antônio João de Almeida, suplente	Associação Sul-Mato-Grossense de Produtores de Novilho Precoce (ASPNP)
Adroaldo Hoffmann, titular Adriana Conceição Faria Mascarenha, suplente	Associação dos Integrados da Avicultura de Mato Grosso do Sul (AVIMASUL)

Campo Grande, 7 de abril de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 279, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	Titular: Nelson Antonio da Silva - Cel QOPM - Matrícula 32727023
	Substituto: Adalberto Ortale Júnior - Ten Cel QOPM - Matrícula 815024
DADOS DO CONTRATO	Contrato nº 03/2020 , firmado entre a Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e a empresa Vólus Tecnologia e Gestão de Benefícios LTDA. , inscrita no CNPJ sob o n. 03.817.702/0001-50, cujo objeto é contratação de empresa especializada para gerenciamento de serviço de manutenção na frota de aeronaves da CTA/GOVMS.

Campo Grande, 7 de abril de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 253, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Procuradoria-Geral do Estado, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo	Validade
472193021	Clarissa Isabela de Meneses Ribas	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13	21/2/2020

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Símbolo	Validade
476283021	Eva Bianca Vinci	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13	6/3/2020

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 254, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR PAOLLA DA SILVA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 258, DE 1º DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR GISLAINE VILORDO para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções no município de Bela Vista/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de abril de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 264, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR GEANCARLO DE LIMA MERIGHI, matrícula n. 40481021, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 265, DE 2 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR TANIA VAN DER SAND para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e

Assessoramento, símbolo DCA-7, na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de abril de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 267, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, FABRICIO DE PAULA, matrícula n. 438671022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de março de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 268, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR THIAGO SANDIM XIMENES para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 269, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR VALÉRIA DA SILVA FERRO, matrícula n. 48948025, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de abril de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 270, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, PETERSON MARTINS XAVIER, matrícula n. 470186021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na função de Gerente de Agência III, no Departamento

Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no município de Jaraguari/MS, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 30 de março de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 280, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
428616021	Vania Marques da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	Jardim	1º/4/2020
431367021	Angela Gamarra Rodrigues Derzi	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9	Ponta Porã	1º/4/2020
431674021	Alessandro Cintra	Gestão e Assistência	DCA-11	Anastácio	1º/3/2020

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 281, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR LUZIA ESPOSITO MORIMOTO, matrícula n. 473233021, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 282, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR SANDRA ESQUIVEL para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenhar suas funções no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 209, de 10 de março de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.111, de 11 de março de 2020, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... MARIANA RHAYALLA DE OLIVEIRA ROQUE..."

PASSE A CONSTAR: "... MARIANA RHAYALLA DE OLIVEIRA ROQUE..."

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MARÇO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.041, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor EDUARDO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula n. 132875021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Severino de Queiroz, localizada no município de Campo Grande, no Componente Curricular de Língua Inglesa, na etapa do ensino médio, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2020, por reorganização de carga horária (C.I. 16/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/005453/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.042, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora INGRIND CAROLINE DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula n. 428905023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Prof. Silvio Oliveira dos Santos, localizada no município de Campo Grande, para a Coordenadoria Regional de Educação de Jardim – CRE-7, no município de Jardim, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 27 de fevereiro de 2020 (C.I. 16/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/002162/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.043, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor ADEMIR MAGALHÃES GARCIA JUNIOR, matrícula n. 31110022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, para a escola estadual abaixo especificada, ambas localizadas no município de Dourados, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 17 de março de 2020 (C.I. 16/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/004134/2020).

Escola Estadual Presidente Getúlio Vargas

Componentes Curriculares	Etapas	C/H	Turno
Arte	EF	2	matutino
Arte	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.044, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ELISANGELA REGINA DA SILVA, matrícula n. 24795021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Paranaíba – CRE-10, localizada no município de Paranaíba, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2020 (C.I. 16/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/053184/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.045, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora JACQUELINE DOS SANTOS, matrícula n. 423109021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Ponta Porã – CRE-11, localizada no município de Ponta Porã, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2020 (C.I. 16/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/004965/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.046, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora LUCILENE SILVA DE MORAES, matrículas n. 90572021 e 90572023, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Conselho Estadual de Educação, localizado no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2020 (C.I. 16/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/001331/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.047, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora ROSINEIDE TEREZINHA BETONI, matrícula n. 73907021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação de Dourados – CRE-5, localizada no município de Dourados, com carga de

36 horas semanais, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2020 (C.I. 16/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/001634/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.048, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR a servidora CELIA RAMONA RODAS LOVERA DE ALMEIDA, matrícula n. 26997021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação – CRE-11, localizada no município de Ponta Porã, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 17 de janeiro de 2020 (C.I. 16/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/004439/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.049, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

LOTAR o servidor OZEAS TAVARES DA SILVA, matrícula n. 115448022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação – CRE-8, localizada no município de Naviraí, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 9 de março de 2020 (C.I. 16/CORLOT/SED/2020 - Processo n. 29/011038/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.050, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO HENRIQUE CASSIANO, matrícula n. 24737023, Coordenador Regional Adjunto, para responder cumulativamente pela Coordenadoria Regional de Educação de Paranaíba – CRE 10, no período de 1º até 30 de abril de 2020, em substituição à titular Maria Aparecida Eufrásia Da Silva, matrícula n. 32280023, durante sus férias regulamentares (C.I. 90/SUARE/SED/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.051, DE 7 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, delegadas conforme a resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora DIVA FONSECA SOARES, matrícula n. 12822021, Coordenadora Regional Adjunta, para responder cumulativamente pela Coordenadoria Regional de Educação de Três Lagoas – CRE 12, no período de 13 até 27 de abril de 2020, em substituição à titular Marizeth Bazé Kiill, matrícula n. 4666023, durante

suas férias regulamentares (C.I. 90/SUARE/SED/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SAD "P" SES n. 5, DE 26 DE MARÇO DE 2020.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE SAÚDE E DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

DESIGNAR a contar de 9 de outubro de 2019, o servidor RAUL OSVALDO MEJIA MOREIRA, matrícula n. 53069024, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Médico, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, para ter exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Agepen - Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Campo Grande, para fins de regularização funcional. (Processo 27/002891/2019).

CAMPO GRANDE - MS, 26 de março de 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA
Secretário de Estado de Saúde

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N 124, de 07 de abril de 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo relacionado, como GESTOR, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) a ser assinado com:

Entidade	Processo nº.	Gestor	Lotação	Matricula
Obras Sociais Jesus Consolador	65/000.333/2020	Donevil Teixeira Alvares	CAOE/SUPDH/SEDHAST	41325021
Lions Clube de Cassilândia Vale do Apore	65/000.358/2020	Donevil Teixeira Alvares	CAOE/SUPDH/SEDHAST	41325021

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de abril de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

DELIBERAÇÃO "P" CONSEP/MS N. 1 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE
COMISSÃO ELEITORAL DO CONSEP/MS
BIÊNIO 2020/2022.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL (CONSEP/MS), reunido em Assembleia Ordinária, no dia 11 de março de 2020, realizada no Auditório da Coordenadoria de Apoio aos Órgãos Colegiados (CAORC), no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Estadual n. 2.710, de 20 de novembro de 2003 e pelo Regimento Interno do CONSEP/MS. Delibera:

Art.1º Aprovar a Comissão Eleitoral que irá coordenar o Processo de Eleição da Sociedade Civil Organizada do CONSEP/MS para o mandato do Biênio 2020/2022:

REPRESENTANTES
1. ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS – NOVA ERA Marlene Gonçalves
2. ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS E IDOSOS DE CAMPO GRANDE E DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AAPICG Luiz Fernando da Silveira Osório
3. ASILO SÃO JOÃO BOSCO Beatriz Keiko Miyasato de Souza

Art. 2º. Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 11 DE MARÇO DE 2020.

IVONE ANGELA DOS SANTOS

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Mato Grosso do Sul – CONSEP/MS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO “P” SEMAGRO nº 037, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 67 da Lei 8666/1993 e a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para função de FISCAL e GESTOR do Contrato Administrativo, Processo n. 71/000.090/2020, a ser celebrado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, visando a contratação de serviço técnico e manutenção de software para conversão de arquivos no Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de Mato Grosso do Sul (SPF), em software disponibilizado pela Receita Federal (SPED), para transmissão do ECD, ECF e o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), objetivando atender às necessidades da Empresa de Serviços Agropecuários de Mato Grosso do Sul – AGROSUL.

FISCAL DO CONTRATO	
BRUNO DE OLIVEIRA MADUREIRA	Matricula n. 480324021

GESTOR DO CONTRATO	
DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	Matricula n. 31231024

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 07 de abril de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO “P” SEJUSP/MS/Nº 189/2020 – de 07 de abril de 2020.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previsto no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução “P”/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019

R E S O L V E:

REMOVER ex-officio a servidora LÍVIA MARIA NERES NOLETO, Cargo de Perito Oficial Forense, Função



de Perito Criminal, matrícula 5963022, da Coordenadoria-Geral de Perícias/CGP/SEJUSP para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS, com lotação na Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio/CGCMCP/SEJUSP, com validade a contar de 31 de março de 2020. **(CI nº 403/CGP/SEJUSP/2020)**.

Campo Grande-MS, 07 de abril de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 190/2020 – de 07 de abril de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do previsto no Edital de Chamada Pública n. 2020/01-CONESP/MS, publicado no DOE n. 10.126, de 24 de março de 2020, página 19/22.

Considerando a proclamação das entidades eleitas por parte da Comissão Eleitoral designada com a finalidade de coordenar as eleições, ocorrida na data de 06 abril 20,

R E S O L V E:

Fica homologado o resultado das eleições para integrar o CONESP, para o biênio 2020-2022, na forma abaixo:

N.	ENTIDADE	CATEGORIA
01	ACICG - Associação Comercial e Industrial de Campo Grande	entidade relacionada com política de segurança pública
02	AOFMS - Associação dos Oficiais Militares Estaduais de Mato Grosso do Sul	entidade representativa de profissionais de segurança pública – Polícia Militar
03	ADEPOL - Associação de Delegados de Polícia do Estado de Mato Grosso do Sul	entidade representativa de profissionais de segurança pública – Polícia Civil

Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, MS, 7 de abril de 2020.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 066/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SubTenente PM RR ALICIO LIMA RODRIGUES – matrícula 78649021, do indeferimento do Processo n. 31/301001/2020, que versa sobre Designação Para Serviço Ativo Da PMMS. Caso tenha interesse contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciência dos motivos do referido indeferimento. Após o prazo de 03 (três) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 07 de Abril de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 067/DGP/ DGP-4/PMMS/2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos



**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR JOSE TEIXEIRA SOBRINHO– matrícula 44712021, para contatar a DGP-4 pelo telefone 067-3318-4433 para tomar ciências do Processo n. 31/301733/2019, que versa sobre Designação para o Serviço Ativo da PMMS.

Campo Grande/MS, 07 de Abril de 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Matrícula 74395021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 10.139, de 6 de abril de 2020, página 44.

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 073, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 8º, incisos II, V e VII, alínea “f”, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c Portaria “P” n. 138/DP-1, de 25 de julho de 2.014, resolve:

CONCEDER, a contar de 5 de abril de 2020, a Progressão Funcional do Nível III para o Nível IV, aos militares constantes no anexo I desta Portaria, de acordo com o art. 26 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 218, de 26 de julho de 2016, em virtude de terem completado mais cinco anos de efetivo serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

ANEXO I DA PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 073, DE 25 DE MARÇO DE 2020.

POSTO/GRAD.	NOME	MATRÍCULA
MAJ BM	RAFAEL VENÂNCIO DA ROCHA	43.276-021
MAJ BM	KLEBER BARBOSA ARANTES	117.442-022
MAJ BM	FLÁVIO ELIAS RIBEIRO	114.489-021
MAJ BM	PABLO DIEGO BARROS DE JESUS	35.251-021
MAJ BM	CLAUDIA KAROLINE RODRIGUES RIBEIRO	81.466-021
MAJ BM	ROMIRAN OLIVEIRA CERQUEIRA	125.514-021
MAJ BM	WELLINGTON RODRIGO DE LIMA BENTO	118.639-021

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE MARÇO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial n. 10.140, de 7 de abril de 2020.

PORTARIA “P” AGEHAB Nº. 032/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:



Revogar a pedido, a Licença para Trato de Interesse Particular, concedida ao servidor **César Magalhães de Souza**, matrícula 435412021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Habitação Popular de MS, efetuada por meio da Portaria "P" n. 028/2020, de 12 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.116, de 17 de março de 2020, com validade a contar de 07 de abril de 2020. (Processo n. 57/500.050/2020).

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE ABRIL DE 2020.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 219 , de 7 de abril de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSANI APARECIDA DE BARROS**, matrícula nº. 64281024, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Chefe de Divisão" de Chefe da Divisão de Estabelecimentos Penais da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **4/5/2020 a 18/5/2020**, em substituição ao titular **ANTONIO RUBENS FERNANDES**, matrícula nº. 81315021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande – MS, 7 de abril de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 220, de 7 de abril de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria AGEPEN "P" nº 185, de 11 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.114, de 16 de março de 2020, página 116, **que** designou o servidor **GESIAN DOMINGOS PORTO**, matrícula nº. 129513022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Caarapó/ MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **1/4/2020 a 15/4/2020**, em substituição ao titular **JOÃO JOSÉ RAUBER**, matrícula nº. 31744024, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, durante suas férias regulamentares.

Campo Grande – MS, 7 de abril de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
10983022	José Martins	Capitão-PM	Ageprev	55/501031/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 763/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
61376022	Laércio José da Silva	3º Sargento-PM	Ageprev	55/502315/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 844/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
4819023	Milton Gomes Silveira	1º Tenente-PM	Ageprev	55/501275/2020

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 857/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
--------------	------	-------	---------	-------------



2608023	Arnaldo Jordão de Almeida serra	Fiscal de Obras Públicas	Ageprev	55/504379/2019
---------	---------------------------------	--------------------------	---------	----------------

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 856/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição de Imposto de Renda

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
25739022	Odilon Rosa de Matos	Fiscal Estadual Agropecuário	Ageprev	71/507337/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na Manifestação n. 714/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Restituição da Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessado:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
25739022	Odilon Rosa de Matos	Fiscal Estadual Agropecuário	Ageprev	71/507337/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, a partir de 1º de julho de 2018 até 1º de agosto de 2019, com base na Manifestação n. 714/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
41338021	Luci Kalil Barbosa	Professor	Ageprev	55/500325/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, que será vitalício, a contar de 1º de agosto de 2017, com base na Manifestação n. 861/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Isenção de Imposto de Renda e Redução da Base de Contribuição Previdenciária

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação	Processo n.
65098024	Eni Martinez	Assistente de Serviços de Saúde	Ageprev	55/505124/2019

DECISÃO: Defiro o pedido, a contar de 1º de julho de 2019, com reavaliação prevista para 1º de outubro de 2022, com base na Manifestação n. 759/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Inclusão de Dependente

Situação: Esposa

Interessado: Éverton Gomes Mussato

Processo: 55/500609/2020

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n. 816/2020/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE ABRIL DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Empresa de Gestão de Recursos Minerais**PORTARIA "P" MS MINERAL N. 002, DE 07 DE ABRIL DE 2020.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS, no exercício de suas atribuições, que confere o Decreto n. 14.754 de 12 de junho de 2017, e na conformidade do art. 67 da Lei 8666/1993 e a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo, para função de FISCAL e GESTOR do Contrato Administrativo, Processo n. 71/300.005/2020, a ser celebrado pela Empresa de Gestão de Recursos Minerais de Mato Grosso Do Sul – MS MINERAL, visando a contratação de serviço técnico e manutenção de software para conversão de arquivos no Sistema de Planejamento e Finanças do Estado de Mato Grosso do Sul (SPF), em software disponibilizado pela Receita Federal (SPED), para transmissão do ECD, ECF e o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

FISCAL DO CONTRATO	
BRUNO DE OLIVEIRA MADUREIRA	Matrícula n. 480324021

GESTOR DO CONTRATO	
DIEGO DE OLIVEIRA LIMA	Matrícula n. 31231024

Compete ao Fiscal do Contrato o acompanhamento e fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação de serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 07 de abril de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK

Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos Minerais



Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 84 DE 7 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Arcelei Lopes Bambil, matrícula n. 16468022, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe E Nível V pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VI com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 4 de abril de 2020 (Processo n. 21/500307/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 7 de abril de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 133 de 02 de abril de 2020.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR o Servidor Evando Valiente Carvalan, matrícula n. 431770021, para desempenhar a função de Gerente na Gerencia de Licitações e Análise de Processo, em substituição a Servidora Juliana Laura Pereira de Oliveira, matrícula n. 111837021, a contar de 01/04/2020, em conformidade com o decreto nº 13.933, de 03 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE ABRIL DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 134 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.165, de 06 de novembro de 2019, resolve:

ANULAR a Portaria "P" FUNSAU nº 97 de 21 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.100 de 26 de fevereiro de 2020, página 136, referente a Designação da servidora JULIANA RENATA DE FREITAS MACIEL, matrícula 99666021, para desempenhar a função de Gerente na Gerencia da Linha Assistencial da Nefrologia em substituição a titular Regina Aparecida Terra Rosa, matrícula 110091021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 135 DE 03 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.165, de 06 de novembro de 2019, resolve:

ANULAR a Portaria "P" FUNSAU nº 98 de 21 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.100 de 26 de fevereiro de 2020, página 136, referente a Designação da servidora ANTONIA ATACIANA ALENCAR DA SILVA, matrícula 478647021, para desempenhar a função de Gerente na Gerencia da Linha Assistencial da Clínica Cirúrgica em substituição a titular Lilian Eliane Flores de Oliveira, matrícula 30155022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE ABRIL DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 398, de 07 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 16 de março de 2020, a Portaria "P"/UEMS nº. 825, de 6 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 9.982, de 9 de setembro de 2019, à página 138, que designou ELIANE MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 79140027, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore", código 60060, do Curso de Letras Bacharelado, na Unidade Universitária de Campo Grande.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 399, de 07 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 16 de março de 2020, a Portaria "P"/UEMS nº. 535, de 27 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 9.932, de 1º de julho de 2019, às páginas 146 e 147, na parte que designou HERBERTZ FERREIRA, matrícula nº. 431176021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore", código 60060, do Curso de Letras-Português/ Inglês, na Unidade Universitária de Campo Grande.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 400, de 07 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:



Tornar sem efeito, a Portaria "P"/UEMS nº. 077, de 29 de janeiro de 2020, republicada no Diário Oficial nº. 10.084, de 31 de janeiro de 2020, às páginas 124 e 125, na parte que Autorizou o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, aos servidores a seguir relacionados, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul:

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código	Período Aquisitivo	Diário Oficial nº.	Período de Fruição		
				Integral/ 1º Período	2º Período	3º Período
Ademilson Batista Paes 66009023	Professor de Ensino Superior V/ 60082	22/08/1990 a 21/08/1995	4.169	02/08/2020 a 30/10/2020	-----	-----
Emilio Davi Sampaio 118252022	Professor de Ensino Superior IV/ 60082	31/08/1989 a 30/08/1994	5.626	21/09/2020 a 19/12/2020	-----	-----
Geraldo José da Silva 43193023	Professor de Ensino Superior IV/ 60082	10/02/1992 a 07/02/1997	5.697	01/04/2020 a 29/06/2020	-----	-----

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 401 de 07 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Portaria "P"/UEMS nº. 263, de 27 de março de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, à página 101, na parte que designou CESAR YUJI FUJIHARA, matrícula nº. 123934022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Ciências Biológicas, código 60060, na Unidade Universitária de Coxim.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.139, de 06/04/2020, página 52.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 394, de 03 de abril de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MARIA BEZERRA QUAST DE OLIVEIRA, matrícula nº. 35232024, ocupante do cargo de Professor, nível II, código 60073, cedida da Secretaria de Estado de Educação, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer, sem ônus para esta instituição, a função de Coordenador "Pró-Tempore", do Curso de Pedagogia - EAD, que será ofertado pela UEMS em parceria com a UAB, a partir de 21 de março de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL Nº 40, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

DESIGNAR o servidor **Thiago Moser Pereira**, matrícula n. 99163022, para responder pela Unidade de Tecnologia da Informação do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 1º de abril a 30 de maio de 2020, durante a licença médica do titular Ellington Miranda Ramos, matrícula n. 117206021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE, 6 DE ABRIL DE 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO

Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 41, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, que gozam férias no mês de MARÇO de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS
115069023	Adriana Souza Lima	Guarda Parque	23/11/2018 a 22/11/2019	02/03/2020 a 31/03/20
101317021	Daniela de Oliveira Pereira	Fiscal Ambiental	08/01/2019 a 07/01/2020	09/03/2020 a 23/03/2020
52102022	Delia Francisca Villamayor Javorka	Fiscal Ambiental	25/07/2018 a 24/07/2019	16/03/2020 a 30/03/2020
434612022	Eduardo Barros Bittencourt	Assessor	10/03/2019 a 09/03/2020	10/03/2020 a 24/03/2020
117972021	Flavia Neri de Moura	Fiscal Ambiental	14/08/2017 a 13/08/2018	17/03/2020 a 31/03/2020
61133021	Herus Brufao Ravaza	Fiscal Ambiental	26/11/2018 a 25/11/2019	04/03/2020 a 18/03/2020
120976021	Igor Camilo Silva	Fiscal Ambiental	29/11/2017 a 28/11/2018	27/03/2020 a 25/04/2020
472780021	Joao Alexandre da Silva e Sousa	Assistente II	10/10/2018 a 09/10/2019	02/03/2020 a 16/03/2020
54989021	Luciene Freire Boabaid	Fiscal Ambiental	25/08/2018 a 24/08/2019	16/03/2020 a 30/03/2020
107706021	Luis Armando Andino Matas	Guarda Parque	23/11/2018 a 22/11/2019	02/03/2020 a 16/03/2020
60299023	Luiz Mario Ferreira	Fiscal Ambiental	20/08/2018 a 19/08/2019	25/03/2020 a 08/04/2020
30327021	Maria de Fatima Guimaraes Martins	Fiscal Ambiental	15/08/2018 a 14/08/2019	02/03/2020 a 31/03/2020
22160022	Marilea Cordeiro Manvailler	Técnico Ambiental	29/11/2018 a 28/11/2019	20/03/2020 a 18/04/2020
51166023	Osvaldo Antonio Riedlinger dos Santos	Fiscal Ambiental	01/11/2017 a 31/10/2018	23/03/2020 a 10/04/2020
448522021	Renata de Oliveira Bais	Assistente II	01/10/2018 a 30/09/2019	09/03/2020 a 23/03/2020
116988021	Sandra Batistoti	Gestor de Processo	01/11/2018 a 31/10/2019	26/03/2020 a 09/04/2020
43083022	Sirlei de Lima Duranes	Agente de Atividades Ambientais	14/04/2018 a 13/04/2019	25/03/2020 a 08/04/2020
21101021	Vera Marcia Accetturi	Fiscal Ambiental	25/02/2019 a 24/02/2020	25/03/2020 a 08/04/2020
54091021	Victor Augusto Abrao Duenhas	Fiscal Ambiental	01/12/2017 a 30/11/2018	23/03/2020 a 06/04/2020

92529021	Vilma Quintana	Assistente II	01/12/2018 a 30/11/2019	02/03/2020 a 31/03/2020
----------	----------------	---------------	----------------------------	----------------------------

CAMPO GRANDE, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 42, DE 6 DE ABRIL DE 2020.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria "P" IMASUL N. 153, de 2 de outubro de 2019, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, que gozam férias no mês de ABRIL de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FERIAS
480127021	Ana Paula Lazarin de Goehr	Gestor de Processo	17/04/2019 a 16/04/2020	22/04/2020 a 06/05/2020
133809021	Luciano Jikimura	Fiscal Ambiental	06/12/2017 a 05/12/2018	01/04/2020 a 15/04/2020
107706021	Luis Armando Andino Matas	Guarda Parque	23/11/2018 a 22/11/2019	01/04/2020 a 15/04/2020
81459027	Maria Ines Goncalves de Oliveira do Amaral	Analista Ambiental	31/05/2017 a 30/05/2018	27/04/2020 a 11/05/2020
10577025	Odilon Luiz Rigo	Assessor	01/02/2018 a 31/01/2019	01/04/2020 a 15/04/2020
91500022	Sandra Regina Dambros	Fiscal Ambiental	16/01/2017 a 15/01/2018	13/04/2020 a 27/04/2020
41891022	Sebastiao Carvalho de Oliveira	Fiscal Ambiental	13/09/2017 a 12/09/2018	06/04/2020 a 20/04/2020
24901024	Walkyria Fernandes de Albuquerque	Assessor	04/01/2019 a 03/01/2020	22/04/2020 a 06/05/2020

CAMPO GRANDE, 6 DE ABRIL DE 2020.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA
Gerente de Administração e Finanças do
Instituto de Meio Ambiente de MS

PORTARIA "P" IMASUL Nº 39, DE 3 DE ABRIL DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no Boletim de Inspeção Médica nº. 131127, datado de 24 de março de 2020, resolve:

READAPTAR, provisoriamente a servidora PATRICIA STASZYK CORSINI, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, matrícula nº 39086023, classe C, nível III, código 70293, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em atividades compatíveis com suas capacidades laborais, por 60 (sessenta) dias, no período de 18 de março de 2020 a 16 de maio de 2020, com fulcro no artigo 42 e artigo 43, inciso I, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, homologada licença inicial de readaptação provisória funcional, devendo desenvolver atividades administrativas, conforme parecer médico (Processo nº 71/401194/2020).

CAMPO GRANDE, 03 DE ABRIL DE 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.047/2020.

Dispensa de Licitação n. 004/DPGE/2020.

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP e a empresa Click TI Tecnologia Ltda.

Assunto: Prestação de serviços de reparos da controladora, com substituição de bateria, referente ao equipamento *Storage DELL Equallogic PS6100*, em atendimento à demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 064/2020/ASSEJUR, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, no inciso II, §6º do art. 7º da Lei Complementar n. 111/2005, no inciso V, do art. 2º e inciso I do art. 5º, ambos, da Resolução DPGE n. 12/2007, **AUTORIZO** a contratação direta, por nota de empenho, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública - FUNADEP, por meio da Dispensa de Licitação n. 004/DPGE/2020, da empresa Click TI Tecnologia Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 10.862.298/0001-00, para fins de prestação de serviços de reparo da controladora com substituição da bateria, referente ao equipamento *Storage DELL Equallogic PS6100*, em atendimento à demanda da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com garantia mínima de 01 (um) ano, no valor total de R\$7.000,00 (sete mil reais), conforme Termo de Referência n. 002/2020 - STI. Publique-se.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N. 001/DPGE/2020 AO CONTRATO N. 006/DPGE/2019

Processo n. 33/007.029/2019 (**Inexigibilidade de licitação** n. 008/DPGE/2019)

Referência: Contratação de empresa especializada e exclusiva na prestação de serviços de manutenção corretiva/evolutiva dos sistemas de patrimônio mobiliário, patrimônio imobiliário e almoxarifado, em ambiente da Defensoria Pública do Estado que possibilite a operacionalização do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, já cedido para uso, gratuitamente, pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização - SAD, além da utilização da central de atendimento (nível 1) - práticas ITIL - 0800, e do fornecimento dos possíveis serviços de customizações, estes últimos, a serem prestados somente por demanda da DPGE/MS.

Apostila: Com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993 e alterações, e previsão do item contratual 4.4, da cláusula quarta, e ainda, de acordo com o Parecer Jurídico n. 058/2020/ASSEJUR, registra por meio desta APOSTILA ao Contrato n. 006/DPGE/2019, firmado com a A Z Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o n. 24.598.492/0001-27, o reajuste do valor contratado, no Exercício 2020, passando, a contar de 01/03/2020, o valor mensal contratado de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para R\$4.806,90 (quatro mil oitocentos e seis reais e noventa centavos). Publique-se.

Campo Grande/MS, 31 de março de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação**RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO N.** 33/007.038/2020**CONCORRÊNCIA Nº** 001/DPGE/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução da Construção da Unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, Comarca de Corumbá – MS, sito à Avenida Luís Feitosa Rodrigues, lote 88, esquina com R. Campo Grande, Lote 44, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Edital e seus anexos.

A **Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul**, através da Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado do julgamento das fases de Habilitação e Proposta:

Clas.	EMPRESAS	CNPJ	Situação	Valor Global (R\$)
1º	DOMAPE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA	16.912.830/0001-25	Habilitada/Classificada	2.788.755,35
2º	MCD CONSTRUTORA LTDA	10.840.834/0001-69	Habilitada/Classificada	3.030.550,33
3º	COSAMA ENGENHARIA EIRELI	33.241.324/0001-70	Habilitada/Classificada	3.390.813,63

As empresas participantes ficam intimadas para apresentação de recurso administrativo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no DOE/MS, conforme determinação do art. 109 da Lei Federal n. 8.666/93.

Campo Grande – MS, 07 de abril de 2020.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Presidente CPL– DPGE/MS Portaria “S” - 216/2019

Atos de Pessoal**PORTARIA “D” DPGE n. 150/2020, DE 7 DE ABRIL DE 2020.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido ao Defensor Público FÁBIO LUIZ SANT’ANA DE OLIVEIRA, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 147/2020, de 3 de abril de 2020, publicada no D.O.E n. 10.139, de 6 de abril de 2020, páginas 54/55.

Campo Grande, 7 de abril de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 022/2020. Pregão Presencial Nº. 020/2020.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 020/2020, cujo objeto cujo objeto é a Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o registro de preços para contratação de uma empresa para prestação de serviços de agência de viagens para fornecimento de passagens aéreas e terrestres (nacionais), visando atender as secretarias municipais de Assistência Social, Educação, Saúde e Gabinete do Prefeito, edital e seus anexos, Em favor das empresas abaixo elencadas: VENCEDOR: Empresa adjudicada no menor valor: VOE VIAGENS FRANCHISING EIRELI, CNPJ/MF Nº 22.076.254/0001-26. VALOR ADJUDICADO: R\$ 12.460,00 (doze mil e quatrocentos sessentas reais). Água Clara/MS, 07 de abril de 2020.

Edvaldo Alves De Queiroz

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº. 038/2020. Pregão Presencial Nº. 025/2020.

Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 025/2020, cujo objeto Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais elétricos, visando atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme edital e seus anexos., Em favor das empresas abaixo elencadas: VENCEDORES: Empresas adjudicadas nos menores valores: DILUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 11.997.015/0001-92. Valor: R\$ 42.886,50 (quarenta e dois mil e oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); WEB ELETRICA EIRELI, CNPJ/MF Nº 26.492.610/0001-43. Valor: R\$ 116.440,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos e quarenta reais); DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 37.227.550/0001-58. Valor: R\$ 57.420,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte reais); MARISTELA S.B. MENDONÇA EIRELI, CNPJ/MF Nº 33.440.338/0001-13. Valor: R\$ 52.115,00 (cinquenta e dois mil e cento e quinze reais). VALORES ADJUDICADOS: R\$ 268.861,50 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Água Clara/MS, 07 de abril de 2020.

Edvaldo Alves De Queiroz

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 257/2019.

Processo Administrativo Nº. 119/2019 – Pregão Presencial Nº. 051/2019.

PARTES: Município de Água Clara através do Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa: D3M Negócios Mercantis e Informática – LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo ao contrato nº. 257/2019. ADITAMENTO - Da Prorrogação de prazo: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 04 (quatro) meses, tendo seu início de vigência em 29/03/2020 e seu término em 28/07/2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, § 2º, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. DATA: 28 de março de 2020. ASSINANTES: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal – Ana Cláudia Marques dos Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social. Empresa Contratada: D3M Negócios Mercantis e Informática – LTDA Representante: Luiz Fernando Medina Coutinho.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 07.04.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 009/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 101.327/2019-63

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - FRIOS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 07 de abril de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESA, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 07.04.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 105.945/2019-64

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE



APARELHO TRILOGY 100 PHILIPS COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS

As demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 07 de abril de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, comunica aos interessados a suspensão da abertura das licitações a seguir informadas, considerando as medidas de prevenção e enfrentamento à COVID-19, conforme Decreto nº 14.230, de 3 de abril de 2020, enquanto perdurar a emergência de saúde pública:

CONCORRÊNCIA: 003/2020

PROCESSO: 93.542/2017-85

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO: DENOMINADO DE PARTE DA RUA COTOXÓ, ENTRE AS RUAS COXIM E COTINGA, PARCELAMENTO BAIRRO MORADA VERDE, BAIRRO CORONEL ANTONINO, REGIÃO SEGREDO

CONCORRÊNCIA: 005/2020

PROCESSO: 98.171/2018-63

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO: "LOTE 1A4", RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DO LOTE 1A DA QUADRA 11, INTEGRANTE DO PARCELAMENTO JARDIM VERANEIO - BAIRRO VERANEIO

Campo Grande - MS, 07 de abril de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO

A Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna pública para conhecimento dos interessados a SUSPENSÃO da licitação a seguir informada, considerando não haver tempo hábil para elaboração das respostas referentes aos questionamentos apresentados:

PREGÃO ELETRÔNICO: 035/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7.721/2020-02

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 80 (OITENTA) COLETES BALÍSTICOS NÍVEL III-A, TIPO UNISSEX, TAMANHOS P, M, G E GG, USO OSTENSIVO COM PAINEL FRONTAL E DORSAL, PERSONALIZADOS

Campo Grande - MS, 07 de abril de 2020.

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA - Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 042/2019 de 13 de Junho de 2019, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0024/2020

MODALIDADE/Nº: TP Nº 0002/2020

OBJETO: Tem por objeto a presente licitação a seleção de proposta mais vantajosa para a administração visando à contratação de empresa no ramo de obras e engenharia objetivando a EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS RUAS DO PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 867959/2018/MDR/CAIXA Op. 1054136-90, PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO - QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma-Físico-Financeiro e Projetos, partes integrantes da licitação em epígrafe, como se nele estivesse contido.

Vencedor(es): A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 415.006,71 (quatrocentos e quinze mil e seis reais e setenta e um centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 7 de abril de 2020.

Rosa Soares da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Coronel Sapucaia/MS, 7 de abril de 2020.

Rudi Paetzold
Prefeito Municipal



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Prefeitura Municipal de Corumbá**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Corumbá – MS, torna publico, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras – GELIC, que fará realizar a abertura da licitação abaixo relacionada, com os licitantes nos termos da Lei 93/8, 111 e alterações. **CONVITE nº 001/2020 - Processo nº 24469/2019.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS PARA RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO SEMAFÓRICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE DE CORUMBÁ-MS. Data da Abertura: 17 de Abril de 2020, às 09:00hs. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação 1º andar - GELIC, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS - Telefone: (67) 3234-3544, pelo e-mail: gelic.obras@gmail.com e Portal da Transparência no endereço <http://www.corumba.ms.gov.br>. Corumbá/MS, 07 de Abril de 2020.

(a) Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Extrato da Carta Contrato nº 28/2020/SMS Processo nº 34.849/2018 Pregão Presencial nº

008/2019 – Município de Corumbá e a empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 26.396.672/0001-51.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019 para aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 34.849/2018 e o Pregão Presencial nº 008/2019.

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 320.783,00 (trezentos e vinte mil setecentos e oitenta e três reais) empenhos nº 635, 636, 638/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675 – Gerenciamento das Ações da Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.36 – Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 19/03/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: nº 26.396.672/0001-51.

Extrato da Carta Contrato nº 27/2020/SMS Processo nº 34.849/2018 Pregão Presencial nº

008/2019 – Município de Corumbá e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ: nº 18.483.775/0001-20.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 007/2019 para aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 34.849/2018 e o Pregão Presencial nº 008/2019.

VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 211.312,78 (duzentos e onze mil trezentos e doze reais e setenta e oito centavos) empenhos nº 631, 632, 633, 634/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.122.0103.2671 – Gerenciamento da Política Municipal de Saúde

25.91.10.301.0103.2675 – Gerenciamento das Ações de Atenção Básica – Estratégia de Saúde da Família

25.91.10.302.0103.2695 – Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência

33.90.30.36 – Material Hospitalar

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 19/03/2020

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ: nº 18.483.775/0001-20.

Extrato da Carta Contrato nº 29/2020/SMS Processo nº 12.322/2019 Pregão Presencial nº

064/2019 – Município de Corumbá e a empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 24.596.082/0001-47.

Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 011/2019 para aquisição de material de consumo (saco de lixo) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 12.322/2019 e o Pregão Presencial nº 064/2019.



VALOR DA ORDEM: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 15.328,00 (quinze mil trezentos e vinte e oito reais) empenho nº 477/2020.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

25.00 – Secretaria Municipal de Saúde

25.91 – Fundo Municipal de Saúde

25.91.10.304.0103.2684 – Gerenciamento das Ações da Vigilância em Saúde

33.90.30.00 – Material de consumo

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 24/03/2020.

Assinam: Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 24.596.082/0001-47.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

Processo: nº 17/2020. Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material de copa e cozinha, objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal da Educação. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Total de Itens Licitados: 52. Disponibilidade do Edital: a partir de 08/04/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou "www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass" na UASG da Promotora "989073" – Prefeitura Municipal de Dourados. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 24/04/2020 às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.comprasgovernamentais.gov.br". Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br". O edital também está disponível no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação".

Dourados-MS, 07 de abril de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti

Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2020

Processo: nº 119/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de manutenção de edificação de prédio público municipal - Secretaria Municipal de Agricultura Familiar. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. Participação: Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Data, Hora e Local da Sessão: Dia 24/04/2020 (vinte e quatro de abril do ano de dois mil e vinte), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do edital: No Departamento de Licitação conforme endereço supracitado ou através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 07 de abril de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti

Diretor do Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020

Reabertura de licitação sem alteração de edital. Processo: nº 86/2020. Objeto: Execução de serviços de confecção e instalação de 04 (quatro) letreiros turísticos em chapa metálica com os dizeres: "coração" (estilizado) + "Dourados". Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do lote. Participação: Exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Data, hora e local da sessão pública: Dia 23/04/2010 (vinte e três de abril do ano de dois mil e vinte), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do edital: O edital está disponível no Departamento de Licitação conforme endereço supracitado e também no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 07 de abril de 2020.

Laryssa de Vito Rosa

Pregoeira

ADENDO MODIFICADOR Nº 1
CONCORRÊNCIA Nº 5/2019

Adendo a Concorrência nº 5/2019, relativo ao Processo nº 374/2019, tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação pública no Município de Dourados-MS, compreendendo a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, gerenciamento, cadastro do sistema de iluminação pública e ornamental, obras de melhorias e ampliações, incluindo o fornecimento dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários"

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, por intermédio do seu Departamento de Licitação, visando compatibilizar a redação do Termo de Referência com o texto original do edital em epígrafe, efetua a seguinte alteração.

1. DO EDITAL

1.1. Da Alteração

1.1.1. Altera-se a redação do inciso I do subitem 11.2., que passa a vigor com a seguinte redação:

"I. Obtiverem Nota Técnica Final menor que 70 (setenta) pontos."

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação da Concorrência nº 5/2019, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo, inclusive quanto à data da sessão pública para o julgamento do certame.

Dourados-MS, 06 de abril de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Iguatemi**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0052/2020

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0014/2020

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa visando à aquisição de Veículo tipo Caminhonete, conforme o Convênio/MDS nº 863203/2017.

Vencedor(es): NACAO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA., no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais);

Iguatemi/MS, 6 de abril de 2020.

André de Assis Voginski
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 6 de abril de 2020.

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Ivinhema**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2020.PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2020.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/02. OBJETO: Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a eventual Reposição de Peças bem como a Execução dos Serviços necessários para os Veículos da Frota do Transporte Escolar do Município de Ivinhema/MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nesse Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 24 de Abril de 2020 às 13h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal-da-Transparência/Exercício:2020/Entidade:Município-de-Ivinhema/licitações-e-contratos/licitações. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações

poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.
Ivinhema-MS, 07 de Abril de 2020.
Eder Uilson França Lima
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2020-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Transportes, Viação e Serviços Urbanos, **torna público**, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o **Sistema de Registro de Preços** da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO: Registro de Preços** para o eventual Fornecimento de Madeiras diversas, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27 de Abril de 2020 às 10h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site **www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/exercício 2020/entidade: município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações**. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 07 de Abril de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL: 038/2020-PROCESSO: 066/2020-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de instalações elétricas para alternadores, motores de partida e instalações e revisões do sistema elétrico bem como reposição de peças necessárias para os veículos da Frota Do Transporte Escolar do Município de Ivinhema/MS, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nesse edital e seus anexos. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 27 de Abril de 2020 às 13h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site **www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2020/entidade: município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações**. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min. Ivinhema-MS, 07 de Abril de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020. Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação (EMERGÊNCIA), conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Aquisição de Máscaras Descartáveis para atender o Hospital Municipal nas ações de Enfrentamento ao COVID-19. Ratifico a dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, da Lei acima mencionada. **Processo nº 067/2020.Favorecido: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.Valor: R\$ 48.750,00**-(quarenta e oito mil setecentos e cinquenta reais).Prazo estimado: 180 (cento e oitenta) dias.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Saúde: 0901.10.302.0501.2288 – Gestão das Atividades do Hospital Municipal – 33.90.30 – material de consumo – Fonte 102 – Ficha 590.**Data: 24 de Março de 2020.Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jaraguari

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 195/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº **03.501.533/0001-45** e a empresa: GOMES & AZEVEDO LTDA - EPP, CNPJ de nº. **03.688.640/0001-24**. **OBJETO** – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 195/2019, firmado entre as partes em 29/10/2019, nos termos previstos na Clausula Sétima. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 195/2019, até 29/04/2020. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 01/03/2020. DATA: 28/02/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jardim

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA.CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.PROCESSO N. 042/2020.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para atender as Escolas e CIEIS da Rede Municipal de Ensino do Município de Jardim/MS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. **LEGISLAÇÃO:** Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 29/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015.**DATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL:** 07 de maio de 2020 às 08h00min. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO CERTAME:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Cel.

Juvêncio, 547, Centro, Jardim/MS. EDITAL NA ÍNTEGRA: O edital encontra-se disponível para retirada na internet, no site: <http://www.jardim.ms.gov.br/licitacao/>. O recibo de retirada do edital pela internet, conforme modelo constante em anexo ao edital, deverá ser encaminhado (escaneado) para o e-mail: licita.jardim.ms@gmail.com, possibilitando a comunicação futura entre a MUNICÍPIO e as empresas interessadas. A não remessa do recibo exime o MUNICÍPIO da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório bem como de quaisquer informações adicionais. Jardim/MS, 06 de abril de 2020. Aline de Barros Ibanhes-Diretora do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2020

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra aberta a licitação supra-referida, nos termos da legislação pertinente para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para "Recuperação e Execução de Pavimentação Asfáltica em diversas ruas do município de Jateí-MS", conforme projeto básico e memorial descritivo integrante deste edital. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia 23 de Abril de 2020, às 08h00min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra citado, ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitajatei2017@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 06 de Abril de 2020.
Flávia Maria Dias Pinhel M. Alves
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Miranda

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pelo Decreto Municipal nº 2789/2020, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores alterações, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, para execução de obra de Recuperação e Restauração da Pavimentação Asfáltica, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 1068835-84/2019/CAIXA, conforme projeto básico, partes integrantes e complementares do Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 30 de Abril de 2020, às 09h00min, em sessão pública, a ser realizada na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, Miranda/MS.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos, na Praça Agenor Carrilho, nº 222, Centro, pelo telefone (0**67) 3242-1508, e pelo e-mail: licita.mirandams@gmail.com, no horário das 07h00min às 13h00min.

Miranda/MS, 07 de Abril de 2020.

Lucas Benjamin Gomes Cintra
PRESIDENTE DA C.P.L.
DECRETO Nº. 2789/2020

Prefeitura Municipal de Naviraí

TORNA SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 002/2020

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, **TORNA SEM EFEITO** a publicação do Aviso de Licitação da **CONCORRÊNCIA nº 002/2020**, cujo objeto é: CONCESSÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TRS – TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – PEDIDO DE COMPRAS 292/2020; Publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, edição de nº 10.140, no dia 07/04/2020, **POR TER SIDO PUBLICADA ERRONEAMENTE NO LUGAR DA CHAMADA PÚBLICA 002.2020, SENDO QUE ESTA JÁ HAVIA SIDO PUBLICADA.** Naviraí (MS), 07 de abril de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2020



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 27/04/2020, às 8h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 07 de abril de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2020 – REPUBLICA-SE

* **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESCOLARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO, conforme o Pedido de Compra nº 011//2020/GEMED.

* **DATA:** A sessão acontecerá no dia 29/04/2020, às 08h (horário local)

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 07 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2020.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo nº 82397/2020 – FLY nº 0333.0001535/2020 – modalidade Tomada de Preços nº 06/2020, tipo menor preço, regime execução Global. Objeto da presente licitação é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 04 (quatro) PONTO DE ONIBUS**, sendo 02 (dois) na Av. Hormindo Alves Pereira, 01 (um) na Av. Paulo Prato, no bairro Jardim Universitário e 01 (um) na Av. Eurico Soares Andrade, no bairro Centro, no Município de Nova Andradina - MS, através da solicitação da CI. Nº 030/2020/SEINFRA/DGOP e Solicitação nº 528/2020; a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo III, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, projeto arquitetônico, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, croqui de localização, termo de referência – anexo I e condições previstas no edital. **Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 24/04/2020 às 07h30min (horário Local)**, na Prefeitura Municipal no setor de Licitação, sito a Avenida Antonio J. M. Andrade n.º 541. O Edital e seus anexos estarão disponíveis **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços online – LICITAÇÕES, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Poderá apresentar propostas, toda e qualquer empresa, cujo objeto social expresse no Estatuto ou Contrato Social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com objeto da presente licitação e que estejam devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, doravante denominada simplesmente PMNA, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até 3º (terceiro) dia anterior à data fixada para o recebimento dos envelopes.

Nova Andradina MS; 06 de Abril de 2020. Ana C. Gonçalves dos Santos – Membro da C.P.L.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenador de Despesa JULLIANA CAETANO ORTEGA, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:81135/2020

b) Licitação Nr.:15/2020

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 14/02/20

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER OS PROJETOS SOCIAIS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMCIAS.

CONTRATADO: REGINALDO GUILHERME DE MORAIS MARQUES VALOR DA DESPESA: R\$ 23.942,20 (vinte e três mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte centavos)

I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 11.705,50 (onze mil setecentos e cinco reais e cinquenta centavos)

SUPERMERCADO PARAISO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 50.860,85 (cinquenta mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos)

BENEDICTO PEREIRA FILHO & CIA LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 16.640,00 (dezesseis mil seiscentos e quarenta reais)

KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 3.906,90 (três mil novecentos e seis reais e noventa centavos)

MEDIONERIA E S ARAUJO VALOR DA DESPESA: R\$ 10.721,20 (dez mil setecentos e vinte e um reais e vinte



centavos)

LATICINIOS CAMBY LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 17.005,00 (dezessete mil e cinco reais)

JCHAGAS ALIMENTOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 20.756,35 (vinte mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

F A DE JESUS VALOR DA DESPESA: R\$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais)

MARLI COSIM DE OLIVEIRA VALOR DA DESPESA: R\$ 13.972,80 (treze mil novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)

DATA: 14/02/20

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados a retificação por incorreção da publicação do dia 07 de Abril de 2020, do Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 10.140, pagina 89, referente ao aviso de homologação e adjudicação do processo supracitado, conforme segue:

Onde se lê:

MAURO CHUDIS REGINATO

GERENTE MUNICIPAL DE INFRA. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Leia-se:

PAULO MORAIS DE SANTANA

GERENTE MUNICIPAL DE INFRA. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Novo Horizonte do Sul/MS, 07 de Abril de 2020.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Presidente C. P.L.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna Público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de galeria pré-moldada, medindo 2,5x2,5x10m, a ser executada na estrada vicinal Linha de acesso a diversas Fazendas, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, com recursos Federal, provenientes do Processo nº 59053.001501/2018-78 (META 02 do Plano de Trabalho), da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, de acordo com Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro.

EMPRESA CLASSIFICADA: TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, no valor global de R\$ 150.395,78 (cento e cinquenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).

Novo Horizonte do Sul - MS, 07 de Abril de 2020.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Presidente C. P. L.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 024/2020, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** em favor da empresa **TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, no valor global de R\$ 150.395,78 (cento e cinquenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos).

Novo Horizonte do Sul - MS, 07 de Abril de 2020.

PAULO MORAIS DE SANTANA

GERENTE MUNICIPAL DE INFRA. E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna Público o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas ruas do Residencial Vila Nova, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 867976/2018/MCIDADES/CAIXA, de acordo com Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro.



EMPRESA CLASSIFICADA: CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI, no valor total de R\$ 426.270,90 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta reais e noventa centavos).

Novo Horizonte do Sul – MS, 07 de Abril de 2020.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA

Presidente C. P. L.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 025/2020, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 003/2020, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** em favor da empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**, no valor total de R\$ 426.270,90 (quatrocentos e vinte e seis mil, duzentos e setenta reais e noventa centavos), em consequência a empresa acima, fica convocada para a assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias consecutivos, a contar da data da publicação, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Novo Horizonte do Sul – MS, 07 de Abril de 2020.

PAULO MORAIS DE SANTANA

GERENTE MUNICIPAL DE INFRA. E SERVIÇOS PÚBLICOS

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 018/2020, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 012/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagraram-se vencedoras as empresas: **J B CARDOSO SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA – CNPJ/MF Nº 17.918.110/0001-30**, declarada vencedora dos itens 20 e 33, com o valor de R\$ 16.634,00 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e quatro reais); **KSL PRODUCTS EIRELI – ME – CNPJ/MF Nº 04.548.288/0001-94**, declarada vencedora dos itens 01, 08, 09, 13, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 29, 30, 34, 35, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47 e 48, com o valor de R\$ 17.014,05 (dezessete mil, quatorze reais e cinco centavos); **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ/MF Nº 15.923.311/0001-08**, declarada vencedora dos itens 02, 03, 04, 05, 10, 31, 38 e 41, com o valor de R\$ 5.877,78 (cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos); **MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ/MF Nº 00.589.733/0001-03**, declarada vencedora dos itens 11, 12, 25, 26, 28, 32, 36 e 39, com o valor de R\$ 9.418,65 (nove mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos); **ROMILDO ZIRONDI – ME – CNPJ/MF Nº 17.310.620/0001-20**, declarada vencedora dos itens 06, 07, 14, 17, 18, 19, 27 e 37, com o valor de R\$ 14.878,24 (quatorze mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, conforme item 14.2 do edital. Rio Brilhante/MS, 07 de abril de 2020.

DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a Contratação de empresa para fornecimento de tubos, conexões e congêneres, para ligações e manutenções da rede de água e esgoto, em atendimento a SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO para o exercício do ano de 2020**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 23 de abril de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de abril de 2020.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de Uniformes (Camisas, Calças e Casacos) para o Departamento Operacional Água e Esgoto e Departamento de Coleta de Resíduos atender as necessidades do SAAE – Serviço**



Autônomo de Água e Esgoto/SGO, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 06 de Maio de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Abril de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na iluminação pública, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 28 de abril de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de abril de 2.020

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviços Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de análises laboratoriais de efluente e água superficial em cumprimento ao plano de amostragem do ano 2020, em atendimento ao SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 30 de Abril de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Abril de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de ligações domiciliares de água e esgotamento sanitário, no Bairro Primo Maffissoni, em conformidade, Planilha Orçamentaria, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto** e de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 27 de abril de 2020**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de abril de 2020

Ronilso Freitas Brandão - **Presidente da Comissão de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **aquisição de ácido fluorcilísico a 20% para atender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto/SGO**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 04 de Maio de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias 1211, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Abril de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão - **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de casa de máquinas da UTA 09, em conformidade, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, e de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 24 de abril de 2020**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de abril de 2020

Ronilso Freitas Brandão - **Presidente da Comissão de Licitação**

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a **Formação de Registro de Preço para a aquisição de medicamentos que deram fracassados e/ou deserto no Pregão Presencial de nº 128/2019, Processo Licitatório nº 201/2019 e materiais hospitalares sem saldo nos pregões presenciais vigentes Pregão Presencial 048/2019 e Pregão Presencial nº 101/2019 e que são fundamentais para suprir as necessidades da Rede de Saúde do município (Atenção Básica e Farmácia) e do Hospital Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e FUNSAÚDE**, em sessão pública, às **08:00hs do dia 07 de Maio de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Abril de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de **Seleção de proposta mais vantajosa para a Administração pública, visando a contratação de empresa especializada para licenciamento de software de gestão da saúde e suporte técnico especializado na plataforma e-SUS do Ministério da Saúde do Governo Federal e locação de diversos equipamentos de processamento de dados para a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública – FUNSAÚDE**, em conformidade com o **Termo de Referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 29 de abril de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de abril de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de material de limpeza, higiene, materiais para manutenção e desinfecção para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 05 de MAIO de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de Abril de 2.020

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **aquisição de enxovais para atender Benefícios Eventuais na modalidade de auxílio natalidade para as gestantes participantes do Projeto Gestação Saudável, executado pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 13 de maio de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de abril de 2.020.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **contratação de empresa para revisão/consertos de Bicicletas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 08 de maio de 2020**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de abril de 2.020

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Sete Quedas

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar das Escolas Municipais, Extensões, Centros Educacionais Infantis e Educação para Jovens e Adultos (EJA), conforme convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e PNAC/PNAP, e conforme especificações descritas na Proposta de Preço – Anexo I do Edital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta municipalidade, por um período estimado de 10 meses para atender o ano letivo de 2020, **devido a Desistência da empresa Mercado Pague Menos em relação aos itens do Contrato 010/2020**, de acordo com as especificações constantes na planilha orçamentária, parte integrante deste processo e em conformidade com a lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação de Sete Quedas – MS.

Valor da Aquisição: **RR\$ 40.942,60 (quarenta mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)**. Sete Quedas - MS, 06 de abril de 2020.

FRANCISCO PIROLI-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2020
REGISTRO DE PREÇOS (SRP)
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de Clínica ou Comunidade Terapêutica especializada no atendimento de pacientes portadores de transtornos psiquiátricos e/ou em uso de substância psicoativas (álcool e drogas), que atenda adolescentes e adultos, de ambos os sexos, incluindo gestantes, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

REGISTRO DE PREÇOS (SRP): para futuras e parceladas aquisições.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/04/2020.

HORÁRIO: 14h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através do sítio eletrônico www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 07 de abril de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

Clínica de Radiologia Paranaíba Ltda - ME, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA de Paranaíba/MS, a Licença de Operação - LO, para atividade de Clínica Médica, localizada na Rua Andrew Robalinho da Silva, nº. 310, Jardim Santa Mônica, Município: Paranaíba/MS, CEP: 79.500-000. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

J A DOS SANTOS FILHO EIRELI torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina a Licença de Operação (LO) para atividade de Indústria de fracionamento, envasamento, empacotamento de insumos fornecidos a granel, com área útil de 313,61 m², localizada na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 2731 no município de Nova Andradina/MS.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.

CNPJ/MF Nº. 19.642.306/0001-70 - NIRE Nº. 5430000566-5

COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 05 de março de 2020, às 14h00, na sede social da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Zilá Correa Machado, nº. 5.600, Bairro Moreninha, CEP 79065-660, Campo Grande/MS. **2. PRESENÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Eduardo Siqueira Moraes Camargo e o Sr. Sami Farah Junior, como secretário. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre os seguintes assuntos: **(i)** manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas apresentadas pela Diretoria, bem como as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; **(ii)** examinar e opinar sobre o orçamento de capital da Companhia, para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2020, com prazo de duração de 1 (um) ano; **(iii)** examinar e opinar sobre a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e **(iv)** convocar a Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, examinadas as matérias constantes da ordem do dia, após debates e discussões, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **(i)** Manifestaram-se favoravelmente ao relatório da administração e às contas apresentadas pela Diretoria, bem como às demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, assim como à sua submissão à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas; **(ii)** Manifestaram-se favoravelmente à proposta de orçamento de capital para o exercício de 2020, com prazo de duração de 1 (um) ano; **(iii)** Manifestaram-se favoravelmente à proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; e **(iv)** Aprovaram a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 07 de abril de 2020, às 17h00, tudo conforme documentos apresentados aos membros do Conselho na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Campo Grande/MS, 05 de março de 2020. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente da Mesa e Sami Farah Junior, Secretário. **Conselheiros:** **(1)** Eduardo Siqueira Moraes Camargo; **(2)** Sami Farah Junior; e **(3)** Josiane Carvalho de Almeida. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração nº. 02, às fls. 148 e 149.

Eduardo Siqueira Moraes Camargo

Presidente da Mesa;

Sami Farah Junior

Secretário.

JUCEMS - Certifico o registro sob o número 54652152 em 30/03/2020, Protocolo 20/024.278-4 de 28/03/2020.
Nivaldo Domingos da Rocha-Secretário Geral.